

## LIVRO DIÁRIO

## CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI

AVENIDA COMERCIAL SHALON, 002 - SHALON CEP : 65840-000

S. RAIMUNDO MANGABEIRAS / MA

CNPJ / CEI : 09.489.502/0001-00

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 122770226

Data do Registro : 18/02/2008 N° do Registro : 21600046416

LIVRO : 0002

FOLHA: 2

 Fls. Nº 514 0043  
 Proc. Nº 099  
 Rubrica W

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.896.932,08</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.896.932,08</b>
09/01	9.0000	1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 236 - Compras de mercadorias a vista, conforme NFE, 1, 34237	65,00
		Total Débitos	65,00
		Total Créditos	65,00
15/01	10.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	9.000,00
		Total Débitos	9.000,00
		Total Créditos	9.000,00
16/01	11.0000	1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 236 - Compras de mercadorias a vista, conforme NFE, 1, 13787	350,00
		Total Débitos	350,00
		Total Créditos	350,00
20/01	238.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: duplicatas	51.048,95
		Total Débitos	51.048,95
		Total Créditos	51.048,95
22/01	12.0000	1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 236 - Compras de mercadorias a vista, conforme NFE, 1, 47344	120,00
		Total Débitos	120,00
		Total Créditos	120,00
24/01	13.0000	1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 236 - Compras de mercadorias a vista, conforme NFE, 1, 10469	195,00
24/01	14.0000	1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 13008	1.202,90
		Total Débitos	1.397,90
		Total Créditos	1.397,90
31/01	15.0000	1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 236 - Compras de mercadorias a vista, conforme NFE, 1, 580	20.000,00
31/01	138.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 01/2020	1.409,65
31/01	139.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês: 01/2020	1.166,54
31/01	140.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 064 - Compensação Salario familia folha mês: 01/2020	243,10
31/01	200.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 01/2020	17.620,74
		Total Débitos	40.440,03
		Total Créditos	40.440,03
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.999.288,96</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.999.288,96</b>

# LIVRO DIÁRIO

**CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI**

AVENIDA COMERCIAL SHALON, 002 - SHALON CEP : 65840-000

S. RAIMUNDO MANGABEIRAS / MA

CNPJ / CEI : 09.489.502/0001-00

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 122770226

Data do Registro : 18/02/2008 N° do Registro : 21600046416

LIVRO : 0002

FOLHA: 3

Fis. Nº 585 0043  
 Proc. Nº 090  
 Rubrica 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	1.999.288,96
			Créditos :	1.999.288,96
		<b>Total do Mês =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>1.999.288,96</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>1.999.288,96</b>
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>1.999.288,96</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>1.999.288,96</b>

AVENIDA COMERCIAL SHALON, 002 - SHALON CEP : 65840-000  
 S. RAIMUNDO MANGABEIRAS / MA  
 CNPJ / CEI : 09.489.502/0001-00  
 Local de Registro : JUCEMA  
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 122770226  
 Data do Registro : 18/02/2008 N° do Registro : 21600046416  
 LIVRO : 0002

## LIVRO DIÁRIO

## CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI

0043

AVENIDA COMERCIAL SHALON, 002 - SHALON CEP : 65840-000

S. RAIMUNDO MANGABEIRAS / MA

CNPJ / CEI : 09.489.502/0001-00

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 1227702

Data do Registro : 18/02/2008 N° do Registro : 21600046416

LIVRO : 0002

FOLHA: 4

 Fls. Nº 516  
 Proc. Nº 099  
 Fabrica 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			1.999.288,96	1.999.288,96
01/02	16.0000	1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 236 - Compras de mercadorias a vista, conforme NFE, 17, 272		2.500,00
			Total Débitos	2.500,00
			Total Créditos	2.500,00
03/02	17.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - pagto ref a desp. com combustivel		10.700,00
			Total Débitos	10.700,00
			Total Créditos	10.700,00
04/02	18.0000	1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 236 - Compras de mercadorias a vista, conforme NFE, 1, 1637		2.331,74
			Total Débitos	2.331,74
			Total Créditos	2.331,74
05/02	19.0000	1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 13054		4.589,25
05/02	20.0000	1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 236 - Compras de mercadorias a vista, conforme NFE, 1, 47693		572,38
05/02	21.0000	1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 236 - Compras de mercadorias a vista, conforme NFE, 17, 305		3.596,00
05/02	198.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 01/2020		16.697,30
			Total Débitos	25.454,93
			Total Créditos	25.454,93
06/02	22.0000	1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 236 - Compras de mercadorias a vista, conforme NFE, 17, 310		1.100,00
			Total Débitos	1.100,00
			Total Créditos	1.100,00
07/02	234.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 01-2020		1.409,65
			Total Débitos	1.409,65
			Total Créditos	1.409,65
13/02	23.0000	1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 958		434,00
			Total Débitos	434,00
			Total Créditos	434,00
17/02	24.0000	1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 236 - Compras de mercadorias a vista, conforme NFE, 1, 7100		1.687,00
			Total Débitos	1.687,00
			Total Créditos	1.687,00
		A Transportar =====>	Débitos :	2.044.906,28
			Créditos :	2.044.906,28

## LIVRO DIÁRIO

## CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI

AVENIDA COMERCIAL SHALON, 002 - SHALON CEP : 65840-000

S. RAIMUNDO MANGABEIRAS / MA

CNPJ / CEI : 09.489.502/0001-00

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 122770226

Data do Registro : 18/02/2008 Nº do Registro : 21600046416

LIVRO : 0002

FOLHA: 5

 Fls. Nº 517 0043  
 Proc. Nº 049  
 Rubrica 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>2.044.906,28</b>	<b>2.044.906,28</b>
20/02	176.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 01/2020		923,44
			Total Débitos	923,44
			Total Créditos	923,44
26/02	25.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		3.440,00
			Total Débitos	3.440,00
			Total Créditos	3.440,00
27/02	26.0000	1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 113		18.865,89
			Total Débitos	18.865,89
			Total Créditos	18.865,89
28/02	27.0000	1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. NFE, 3, 38189		8.968,86
28/02	141.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês: 02/2020		1.176,90
28/02	142.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 02/2020		1.420,00
28/02	143.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 064 - Compensação Salario familia folha mês: 02/2020		243,10
28/02	201.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 02/2020		17.500,00
			Total Débitos	29.308,86
			Total Créditos	29.308,86
		<b>Total do Mês =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>2.096.521,03</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>2.096.521,03</b>

		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>2.096.521,03</b>	<b>Créditos :</b>	<b>2.096.521,03</b>
--	--	--------------------------------	------------------	---------------------	-------------------	---------------------

## LIVRO DIÁRIO

## CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI

AVENIDA COMERCIAL SHALON, 002 - SHALON CEP : 65840-000

S. RAIMUNDO MANGABEIRAS / MA

CNPJ / CEI : 09.489.502/0001-00

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 122770226

Data do Registro : 18/02/2008 N° do Registro : 21600046416

LIVRO : 0002

FOLHA: 6

 Fls. Nº 518 0043  
 Proc. Nº 099  
 Rubrica 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			2.096.521,03	2.096.521,03
05/03	214.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 02/2020		16.566,20
			Total Débitos	16.566,20
			Total Créditos	16.566,20
06/03	178.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 02/2020		1.420,00
			Total Débitos	1.420,00
			Total Créditos	1.420,00
09/03	33.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie NF, Série A, N° 303		17.500,00
09/03	34.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie NF, Série A, N° 304		18.150,00
09/03	35.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie NF, Série A, N° 305		22.743,13
			Total Débitos	58.393,13
			Total Créditos	58.393,13
11/03	28.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		4.500,00
			Total Débitos	4.500,00
			Total Créditos	4.500,00
16/03	29.0000	1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 102		46.339,43
			Total Débitos	46.339,43
			Total Créditos	46.339,43
19/03	30.0000	1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 236 - Compras de mercadorias a vista, conforme NFE, 1, 48640		1.955,95
19/03	235.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 02-2020		933,80
			Total Débitos	2.889,75
			Total Créditos	2.889,75
20/03	177.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês: 02/2020		933,80
			Total Débitos	933,80
			Total Créditos	933,80
30/03	31.0000	1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 8718		1.500,00
			Total Débitos	1.500,00
			Total Créditos	1.500,00
		A Transportar =====>	Débitos :	2.229.063,34
			Créditos :	2.229.063,34

## LIVRO DIÁRIO

## CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI

AVENIDA COMERCIAL SHALON, 002 - SHALON CEP : 65840-000

S. RAIMUNDO MANGABEIRAS / MA

CNPJ / CEI : 09.489.502/0001-00

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 122770226

Data do Registro : 18/02/2008

LIVRO : 0002

 Fls. Nº 519 0043  
 Proc. Nº 099  
 Rubrica W

Nº do Registro : 21600046416

FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>2.229.063,34</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>2.229.063,34</b>
31/03	145.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 03/2020	1.451,64
31/03	146.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 064 - Compensação Salario familia folha mês: 03/2020	243,10
31/03	202.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 03/2020	18.145,51
31/03	225.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 03/2020	2.297,21
		Total Débitos	22.137,46
		Total Créditos	22.137,46
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>2.251.200,80</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>2.251.200,80</b>
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>2.251.200,80</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>2.251.200,80</b>

## LIVRO DIÁRIO

## CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI

AVENIDA COMERCIAL SHALON, 002 - SHALON CEP : 65840-000

S. RAIMUNDO MANGABEIRAS / MA

CNPJ / CEI : 09.489.502/0001-00

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 122770226

Data do Registro : 18/02/2008

LIVRO : 0002

 Fls. Nº 520 0043  
 Proc. Nº 098  
 Rubrica 10

Nº do Registro : 21600046416

FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>2.251.200,80</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>2.251.200,80</b>
03/04	37.0000	1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 236 - Compras de mercadorias a vista, conforme NFE, 1, 48944	203,70
		Total Débitos	203,70
		Total Créditos	203,70
06/04	215.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 03/2020	17.454,81
		Total Débitos	17.454,81
		Total Créditos	17.454,81
07/04	179.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 03/2020	1.451,64
		Total Débitos	1.451,64
		Total Créditos	1.451,64
08/04	46.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie NF, Série A, Nº 307	8.750,00
08/04	47.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie NF, Série A, Nº 309	22.358,60
		Total Débitos	31.108,60
		Total Créditos	31.108,60
15/04	38.0000	1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial.	888,17
15/04	39.0000	1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial.	1.996,19
15/04	40.0000	1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial.	193,02
15/04	41.0000	1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 236 - Compras de mercadorias a vista, conforme NFE, 1, 7271	5.501,00
		Total Débitos	8.578,38
		Total Créditos	8.578,38
20/04	42.0000	1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial.	20,00
20/04	236.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 03/2020	690,70
		Total Débitos	710,70
		Total Créditos	710,70
27/04	43.0000	1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 236 - Compras de mercadorias a vista, conforme NFE, 1, 49404	337,44
		Total Débitos	337,44
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>2.311.046,07</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>2.311.046,07</b>

## LIVRO DIÁRIO

## CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI

AVENIDA COMERCIAL SHALON, 002 - SHALON CEP : 65840-000

S. RAIMUNDO MANGABEIRAS / MA

CNPJ / CEI : 09.489.502/0001-00

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 122770226

Data do Registro : 18/02/2008

LIVRO : 0002

 Fls. Nº 591 0043  
 Proc. Nº 099  
 Rubrica W

Nº do Registro : 21600046416

FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>2.311.046,07</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>2.311.046,07</b>
		Total Créditos	337,44
29/04	44.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - pagto ref a desp. com combustivel	800,00
29/04	45.0000	1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 236 - Compras de mercadorias a vista, conforme NFE, 1, 35677	488,61
		Total Débitos	1.288,61
		Total Créditos	1.288,61
30/04	147.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês: 04/2020	985,43
30/04	148.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 04/2020	1.506,79
30/04	149.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 064 - Compensação Salario familia folha mês: 04/2020	243,10
30/04	203.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 04/2020	18.834,99
30/04	226.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 04/2020	1.251,22
		Total Débitos	22.821,53
		Total Créditos	22.821,53
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>2.335.156,21</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>2.335.156,21</b>
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>2.335.156,21</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>2.335.156,21</b>

## LIVRO DIÁRIO

## CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI

0043

AVENIDA COMERCIAL SHALON, 002 - SHALON CEP : 65840-000

S. RAIMUNDO MANGABEIRAS / MA

CNPJ / CEI : 09.489.502/0001-00

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 122770226

Data do Registro : 18/02/2008 N° do Registro : 21600046416

LIVRO : 0002

FOLHA: 10

 Fls. Nº 522  
 Proc. Nº 0954  
 Rubrica 20

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 2.335.156,21	Créditos : 2.335.156,21
05/05	52.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie NF, Série A, N° 313	32.226,00
05/05	53.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie NF, Série A, N° 314	18.150,00
05/05	216.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 04/2020	18.092,66
		Total Débitos	68.468,66
		Total Créditos	68.468,66
07/05	181.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 04/2020	1.506,79
		Total Débitos	1.506,79
		Total Créditos	1.506,79
20/05	182.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 04/2020	742,33
		Total Débitos	742,33
		Total Créditos	742,33
29/05	54.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie NF, Série A, N° 315	12.400,00
		Total Débitos	12.400,00
		Total Créditos	12.400,00
30/05	49.0000	1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial.	1.897,27
		Total Débitos	1.897,27
		Total Créditos	1.897,27
31/05	150.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês: 05/2020	1.059,80
31/05	151.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 05/2020	1.124,44
31/05	152.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 064 - Compensação Salario familia folha mês: 05/2020	213,93
31/05	204.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 05/2020	14.055,51
31/05	227.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 05/2020	2.513,06
		Total Débitos	18.966,74
		Total Créditos	18.966,74
		A Transportar =====> Débitos : 2.439.138,00	Créditos : 2.439.138,00

**LIVRO DIÁRIO****CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI**

AVENIDA COMERCIAL SHALON, 002 - SHALON CEP : 65840-000

S. RAIMUNDO MANGABEIRAS / MA

CNPJ / CEI : 09.489.502/0001-00

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 122770226

Data do Registro : 18/02/2008 Nº do Registro : 21600046416

LIVRO : 0002

FOLHA: 11

 Fls. Nº 593 0043  
 Proc. Nº 099  
 Rubrica W

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	2.439.138,00	Créditos : 2.439.138,00
		<b>Total do Mês =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>2.439.138,00</b>	<b>Créditos : 2.439.138,00</b>
		A Transportar =====>	Débitos :	2.439.138,00	Créditos : 2.439.138,00

## LIVRO DIÁRIO

## CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI

AVENIDA COMERCIAL SHALON, 002 - SHALON CEP : 65840-000

S. RAIMUNDO MANGABEIRAS / MA

CNPJ / CEI : 09.489.502/0001-00

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 122770226

Data do Registro : 18/02/2008 N° do Registro : 21600046416

LIVRO : 0002

FOLHA: 12

 Fls. Nº 524 0043  
 Proc. Nº 099  
 Rubrica W

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>2.439.138,00</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>2.439.138,00</b>
05/06	61.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie NF, Série A, N° 317	18.150,00
05/06	183.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 05/2020	1.124,44
05/06	217.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 05/2020	13.209,64
		Total Débitos	32.484,08
		Total Créditos	32.484,08
11/06	55.0000	1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial.	2.206,92
11/06	56.0000	1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial.	1.097,00
		Total Débitos	3.303,92
		Total Créditos	3.303,92
15/06	57.0000	1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 236 - Compras de mercadorias a vista, conforme NFE, 1, 1865	453,20
15/06	58.0000	1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial.	1.200,00
		Total Débitos	1.653,20
		Total Créditos	1.653,20
19/06	59.0000	1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial.	2.000,00
		Total Débitos	2.000,00
		Total Créditos	2.000,00
22/06	64.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie NF, Série A, N° 321	47.847,70
22/06	184.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 05/2020	845,87
		Total Débitos	48.693,57
		Total Créditos	48.693,57
29/06	60.0000	1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial.	200,00
		Total Débitos	200,00
		Total Créditos	200,00
30/06	153.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês: 06/2020	935,53
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>2.528.408,30</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>2.528.408,30</b>

## LIVRO DIÁRIO

## CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI

AVENIDA COMERCIAL SHALON, 002 - SHALON CEP : 65840-000

S. RAIMUNDO MANGABEIRAS / MA

CNPJ / CEI : 09.489.502/0001-00

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 122770226

Data do Registro : 18/02/2008

LIVRO : 0002

Nº do Registro: 21600046416

FOLHA: 13

 Fis. Nº 525 0043  
 Proc. Nº 099  
 Rubrica 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>2.528.408,30</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>2.528.408,30</b>
30/06	154.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 06/2020	1.130,01
30/06	155.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 064 - Compensação Salario familia folha mês: 06/2020	194,48
30/06	205.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 06/2020	14.125,17
30/06	228.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 06/2020	2.721,59
		Total Débitos	19.106,78
		Total Créditos	19.106,78
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>2.546.579,55</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>2.546.579,55</b>
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>2.546.579,55</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>2.546.579,55</b>

## LIVRO DIÁRIO

## CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI

AVENIDA COMERCIAL SHALON, 002 - SHALON CEP : 65840-000

S. RAIMUNDO MANGABEIRAS / MA

CNPJ / CEI : 09.489.502/0001-00

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 122770226

Data do Registro : 18/02/2008 Nº do Registro : 21600046416

LIVRO : 0002

FOLHA: 14

 Fls. Nº 526 0043  
 Proc. Nº 089  
 Rubrica 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			2.546.579,55	2.546.579,55
01/07	65.0000	1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 236 - Compras de mercadorias a vista, conforme NFE, 0, 7675		40,00
			Total Débitos	40,00
			Total Créditos	40,00
06/07	218.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 06/2020		13.384,12
			Total Débitos	13.384,12
			Total Créditos	13.384,12
07/07	185.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 06/2020		1.130,01
			Total Débitos	1.130,01
			Total Créditos	1,130,01
09/07	69.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie NF, Série A, Nº 325		75.310,00
			Total Débitos	75.310,00
			Total Créditos	75.310,00
20/07	186.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 06/2020		741,05
			Total Débitos	741,05
			Total Créditos	741,05
22/07	66.0000	1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 236 - Compras de mercadorias a vista, conforme NFE, 1, 11399		127,00
			Total Débitos	127,00
			Total Créditos	127,00
31/07	156.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês: 07/2020		938,32
			Total Débitos	938,32
			Total Créditos	938,32
31/07	157.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 07/2020		1.132,80
31/07	158.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 064 - Compensação Salário família folha mês: 07/2020		194,48
31/07	206.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 17/2020		14.160,00
31/07	229.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 07/2020		3.211,18
			Total Débitos	19.636,78
			Total Créditos	19.636,78
<b>Total do Mês =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>2.656.948,51</b>	<b>Créditos : 2.656.948,51</b>

		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>2.656.948,51</b>	<b>Créditos : 2.656.948,51</b>
--	--	--------------------------------	------------------	---------------------	--------------------------------

## LIVRO DIÁRIO

## CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI

AVENIDA COMERCIAL SHALON, 002 - SHALON CEP : 65840-000

S. RAIMUNDO MANGABEIRAS / MA

CNPJ / CEI : 09.489.502/0001-00

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 122770226

Data do Registro : 18/02/2008

LIVRO : 0002

 Fls. Nº 527 0043  
 Proc. Nº 095  
 Rubrica 10

Nº do Registro : 21600046416

FOLHA: 15

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	2.656.948,51	Créditos : 2.656.948,51
		A Transportar =====>	Débitos :	2.656.948,51	Créditos : 2.656.948,51

## LIVRO DIÁRIO

## CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI

0043

AVENIDA COMERCIAL SHALON, 002 - SHALON CEP : 65840-000

S. RAIMUNDO MANGABEIRAS / MA

CNPJ / CEI : 09.489.502/0001-00

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 122770226

Data do Registro : 18/02/2008

LIVRO : 0002

 Fls. Nº 528  
 Proc. Nº 199  
 Rubrica

Data de Registro : 21600046416

FOLHA: 16

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>2.656.948,51</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>2.656.948,51</b>
03/08	72.0000	1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 612	7.562,00
03/08	73.0000	1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 236 - Compras de mercadorias a vista, conforme NFE, 1, 612	8.438,00
		Total Débitos	16.000,00
		Total Créditos	16.000,00
05/08	219.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 07/2020	13.416,16
		Total Débitos	13.416,16
		Total Créditos	13.416,16
06/08	74.0000	1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 236 - Compras de mercadorias a vista, conforme NFE, 1, 2914	138,00
		Total Débitos	138,00
		Total Créditos	138,00
07/08	85.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie NF, Série A, Nº 328	18.150,00
07/08	87.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie NF, Série A, Nº 330	62.053,50
07/08	187.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 07/220	1.132,80
		Total Débitos	81.336,30
		Total Créditos	81.336,30
10/08	75.0000	1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 17043	67,50
10/08	76.0000	1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 236 - Compras de mercadorias a vista, conforme NFE, 0, 17043	334,50
10/08	77.0000	1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 10354	1.650,00
		Total Débitos	2.052,00
		Total Créditos	2.052,00
15/08	78.0000	1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 236 - Compras de mercadorias a vista, conforme NFE, 1, 11296	110,00
		Total Débitos	110,00
		Total Créditos	110,00
17/08	79.0000	1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 236 - Compras de mercadorias a vista, conforme NFE, 1, 1304	1.200,00
		Total Débitos	1.200,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>2.771.200,97</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>2.771.200,97</b>

## LIVRO DIÁRIO

## CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI

0043

AVENIDA COMERCIAL SHALON, 002 - SHALON CEP : 65840-000

S. RAIMUNDO MANGABEIRAS / MA

CNPJ / CEI : 09.489.502/0001-00

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 122770226

Data do Registro : 18/02/2008

LIVRO : 0002

Fls. Nº 528  
 Proc. Nº 099  
 Registro: 21600046416

FOLHA: 17

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>2.771.200,97</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>2.771.200,97</b>
		Total Créditos	1.200,00
20/08	188.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 07/220	743,84
		Total Débitos	743,84
		Total Créditos	743,84
24/08	80.0000	1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 17170	523,24
24/08	81.0000	1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 236 - Compras de mercadorias a vista, conforme NFE, 0, 17170	703,76
		Total Débitos	1.227,00
		Total Créditos	1.227,00
27/08	82.0000	1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 896	110,00
27/08	83.0000	1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 236 - Compras de mercadorias a vista, conforme NFE, 0, 896	75,00
		Total Débitos	185,00
		Total Créditos	185,00
31/08	84.0000	1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 236 - Compras de mercadorias a vista, conforme NFE, 1, 32275	1.178,00
31/08	159.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês: 08/2020	996,81
31/08	160.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 08/2020	1.771,46
31/08	161.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 064 - Compensação Salario familia folha mês: 08/2020	194,48
31/08	207.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 08/2020	14.643,33
31/08	230.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 08/2020	3.355,04
		Total Débitos	22.139,12
		Total Créditos	22.139,12
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>2.795.495,93</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>2.795.495,93</b>
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>2.795.495,93</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>2.795.495,93</b>

## LIVRO DIÁRIO

## CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI

AVENIDA COMERCIAL SHALON, 002 - SHALON CEP : 65840-000

S. RAIMUNDO MANGABEIRAS / MA

CNPJ / CEI : 09.489.502/0001-00

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 122770226

Data do Registro : 18/02/2008 N° do Registro : 21600046416

LIVRO : 0002

0043

Fls. Nº 530  
Proc. Nº 099  
Rubrica 10

FOLHA: 18

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos : 2.795.495,93</b>
			<b>Créditos : 2.795.495,93</b>
05/09	90.0000	1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 543	1.156,25
			Total Débitos 1.156,25
			Total Créditos 1.156,25
07/09	189.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 08/2020	1.771,46
07/09	220.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 08/2020	13.841,00
			Total Débitos 15.612,46
			Total Créditos 15.612,46
08/09	105.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie NF, Série A, N° 334	18.150,00
08/09	106.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie NF, Série A, N° 335	32.185,00
			Total Débitos 50.335,00
			Total Créditos 50.335,00
09/09	91.0000	1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 924	461,00
09/09	92.0000	1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 236 - Compras de mercadorias a vista, conforme NFE, 0, 924	332,00
			Total Débitos 793,00
			Total Créditos 793,00
11/09	93.0000	1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 8239	6.252,00
11/09	94.0000	1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 8738	1.200,00
			Total Débitos 7.452,00
			Total Créditos 7.452,00
15/09	110.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie NF, Série A, N° 339	6.620,30
			Total Débitos 6.620,30
			Total Créditos 6.620,30
16/09	95.0000	1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 178821	214,19
16/09	96.0000	1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 236 - Compras de mercadorias a vista, conforme NFE, 1, 178821	18,11
			Total Débitos 2.877.697,24
			Total Créditos 2.877.697,24
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos : 2.877.697,24</b>
			<b>Créditos : 2.877.697,24</b>

## LIVRO DIÁRIO

## CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI

AVENIDA COMERCIAL SHALON, 002 - SHALON CEP : 65840-000

S. RAIMUNDO MANGABEIRAS / MA

CNPJ / CEI : 09.489.502/0001-00

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 122770226

Data do Registro : 18/02/2008 N° do Registro : 21600046416

LIVRO : 0002

FOLHA: 19

 Fls. Nº 531 0043  
 Proc. Nº 088  
 Rubrica 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>2.877.697,24</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>2.877.697,24</b>
16/09	97.0000	1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 39593	7.604,25
16/09	98.0000	1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 236 - Compras de mercadorias a vista, conforme NFE, 1, 39593	885,75
		Total Débitos	8.722,30
		Total Créditos	8.722,30
21/09	190.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 08/2020	802,33
		Total Débitos	802,33
		Total Créditos	802,33
23/09	99.0000	1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 236 - Compras de mercadorias a vista, conforme NFE, 1, 11486	800,00
23/09	100.0000	1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 236 - Compras de mercadorias a vista, conforme NFE, 1, 153673	1.400,00
		Total Débitos	2.200,00
		Total Créditos	2.200,00
28/09	101.0000	1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 0, 17535	9.192,42
28/09	102.0000	1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 0, 17535	15.807,58
		Total Débitos	25.000,00
		Total Créditos	25.000,00
30/09	103.0000	1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 236 - Compras de mercadorias a vista, conforme NFE, 1, 8407	2.865,24
30/09	115.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie NF, Série A, N° 344	89.667,15
30/09	162.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês: 09/2020	1.032,69
30/09	163.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 09/2020	1.258,08
30/09	164.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 064 - Compensação Salario familia folha mês: 09/2020	194,48
30/09	208.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 09/2020	15.726,11
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>3.024.933,32</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.024.933,32</b>

## LIVRO DIÁRIO

## CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI

AVENIDA COMERCIAL SHALON, 002 - SHALON CEP : 65840-000

S. RAIMUNDO MANGABEIRAS / MA

CNPJ / CEI : 09.489.502/0001-00

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 122770226

Data do Registro : 18/02/2008 N° do Registro : 21600046416

LIVRO : 0002

FOLHA: 20

 Fls. Nº 532  
 Proc. Nº 099 0043  
 Rubrica 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor			
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>3.024.933,32</b>	<b>Créditos :</b>	<b>3.024.933,32</b>
30/09	231.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 09/2020				2.748,08
					Total Débitos	113.491,83
					Total Créditos	113.491,83
		<b>Total do Mês =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>3.024.933,32</b>	<b>Créditos :</b>	<b>3.024.933,32</b>
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>3.024.933,32</b>	<b>Créditos :</b>	<b>3.024.933,32</b>

## LIVRO DIÁRIO

## CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI

AVENIDA COMERCIAL SHALON, 002 - SHALON CEP : 65840-000

S. RAIMUNDO MANGABEIRAS / MA

CNPJ / CEI : 09.489.502/0001-00

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 122770226

Data do Registro : 18/02/2008 N° do Registro : 21600046416

LIVRO : 0002

FOLHA: 21

 Fis. Nº 533  
 Proc. Nº 039 0043  
 Rubrica 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>3.024.933,32</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.024.933,32</b>
01/10	116.0000	1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 236 - Compras de mercadorias a vista, conforme NFE, 1, 2092	2.057,46
		Total Débitos	2.057,46
		Total Créditos	2.057,46
05/10	117.0000	1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 180472	532,00
05/10	221.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 09/2020	14.887,90
		Total Débitos	15.419,90
		Total Créditos	15.419,90
06/10	118.0000	1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	1.607,38
		Total Débitos	1.607,38
		Total Créditos	1.607,38
07/10	119.0000	1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 236 - Compras de mercadorias a vista, conforme NFE, 1, 476	1.605,00
07/10	191.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 09/2020	1.258,08
		Total Débitos	2.863,08
		Total Créditos	2.863,08
15/10	120.0000	1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 236 - Compras de mercadorias a vista, conforme NFE, 1, 2105	290,00
		Total Débitos	290,00
		Total Créditos	290,00
19/10	127.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie NF, Série A, N° 347	106.957,00
		Total Débitos	106.957,00
		Total Créditos	106.957,00
20/10	192.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 09/2020	838,21
		Total Débitos	838,21
		Total Créditos	838,21
26/10	121.0000	1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 17799	858,72
26/10	122.0000	1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 236 - Compras de mercadorias a vista, conforme NFE, 0, 17799	1.291,28
		Total Débitos	2.150,00
		Total Créditos	2.150,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>3.157.116,35</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.157.116,35</b>

## LIVRO DIÁRIO

## CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI

AVENIDA COMERCIAL SHALON, 002 - SHALON CEP : 65840-000

S. RAIMUNDO MANGABEIRAS / MA

CNPJ / CEI : 09.489.502/0001-00

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 122770226

Data do Registro : 18/02/2008

LIVRO : 0002

 Fls. Nº 534 0043  
 Proc. Nº 099  
 Rubrica W

Nº do Registro : 21600046416

FOLHA: 22

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>3.157.116,35</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.157.116,35</b>
29/10	123.0000	1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 13878	1.214,50
29/10	124.0000	1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 236 - Compras de mercadorias a vista, conforme NFE, 1, 13878	1.256,55
		Total Débitos	2.471,05
		Total Créditos	2.471,05
31/10	165.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês: 10/2020	1.010,55
31/10	166.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 10/2020	1.238,42
31/10	167.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 064 - Compensação Salario familia folha mês: 10/2020	194,48
31/10	209.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 10/2020	15.480,34
31/10	232.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 10/2020	4.982,22
		Total Débitos	22.906,01
		Total Créditos	22.906,01
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>3.182.493,41</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.182.493,41</b>

		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>3.182.493,41</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.182.493,41</b>

## LIVRO DIÁRIO

## CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI

AVENIDA COMERCIAL SHALON, 002 - SHALON CEP : 65840-000

S. RAIMUNDO MANGABEIRAS / MA

CNPJ / CEI : 09.489.502/0001-00

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 122770226

Data do Registro : 18/02/2008 N° do Registro : 21600046416

LIVRO : 0002

FOLHA: 23

 Fls. Nº 535  
 Proc. Nº 099  
 Rubrica 10 0043

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>3.182.493,41</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.182.493,41</b>
04/11	129.0000	1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial.	481,00
		Total Débitos	481,00
		Total Créditos	481,00
05/11	193.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 10/2020	1.238,42
05/11	222.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 10/2020	14.664,27
		Total Débitos	15.902,69
		Total Créditos	15.902,69
06/11	132.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie NF, Série A, N° 350	115.445,10
		Total Débitos	115.445,10
		Total Créditos	115.445,10
10/11	130.0000	1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial.	600,30
		Total Débitos	600,30
		Total Créditos	600,30
20/11	194.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 10/2020	816,07
		Total Débitos	816,07
		Total Créditos	816,07
30/11	168.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês: 11/2020	876,08
30/11	169.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 11/2020	1.116,08
30/11	170.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 064 - Compensação Salario familia folha mês: 11/2020	194,48
30/11	210.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 11/2020	13.951,00
30/11	233.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 11/2020	5.580,18
		Total Débitos	21.717,82
		Total Créditos	21.717,82
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>3.337.456,39</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.337.456,39</b>
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>3.337.456,39</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.337.456,39</b>

## LIVRO DIÁRIO

## CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI

AVENIDA COMERCIAL SHALON, 002 - SHALON CEP : 65840-000

S. RAIMUNDO MANGABEIRAS / MA

CNPJ / CEI : 09.489.502/0001-00

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 122770226

Data do Registro : 18/02/2008 Nº do Registro : 21600046416

LIVRO : 0002

FOLHA: 24

 Fls. Nº 536 0043  
 Proc. Nº 099  
 Rubrica 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>3.337.456,39</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.337.456,39</b>
03/12	254.0000	1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSILIOS 2.01.04.02.0001 - DUPLICATAS A PAGAR 239 - Compra de móveis e utensilios	76.453,00
		Total Débitos	76.453,00
		Total Créditos	76.453,00
04/12	252.0000	2.01.04.02.0001 - DUPLICATAS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme comprovante	1.400,00
04/12	253.0000	2.02.01.01.0005 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 235 - Pagamento de Empréstimos e financiamento	79.876,90
		Total Débitos	81.276,90
		Total Créditos	81.276,90
05/12	212.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 11/2020	13.269,40
		Total Débitos	13.269,40
		Total Créditos	13.269,40
07/12	195.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 11/2020	1.116,08
		Total Débitos	1.116,08
		Total Créditos	1.116,08
18/12	133.0000	1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 236 - Compras de mercadorias a vista, conforme NFE, 1, 8929	330,00
18/12	134.0000	1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 236 - Compras de mercadorias a vista, conforme NFE, 1, 8930	210,00
18/12	224.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 049 - Pagamento de 13º salario 12/2020	14.539,06
		Total Débitos	15.079,06
		Total Créditos	15.079,06
21/12	196.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 11/2020	681,60
21/12	267.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 2.03.01.01.0002 - CAPITAL INTEGRALIZADO 047 - Capital Social Integralizado	650.000,00
		Total Débitos	650.681,60
		Total Créditos	650.681,60
28/12	135.0000	1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 236 - Compras de mercadorias a vista, conforme NFE, 0, 19156	700,42
28/12	136.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - pagto ref a desp. com combustivel	289,66
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>4.176.322,51</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>4.176.322,51</b>

## LIVRO DIÁRIO

## CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI

AVENIDA COMERCIAL SHALON, 002 - SHALON CEP : 65840-000

S. RAIMUNDO MANGABEIRAS / MA

CNPJ / CEI : 09.489.502/0001-00

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 122770226

Data do Registro : 18/02/2008 N° do Registro : 21600046416

LIVRO : 0002

FOLHA: 25

 Fls. Nº 537  
 Proc. Nº 098  
 Rubrica 10

0043

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			4.176.322,51	4.176.322,51
28/12	199.0000	4.01.01.01.0014 - RESCISÃO DE CONTRATO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 237 - rescisão 12/2020		22.808,45
			Total Débitos	23.798,53
			Total Créditos	23.798,53
29/12	137.0000	1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 236 - Compras de mercadorias a vista, conforme NFE, 1, 8967		857,00
			Total Débitos	857,00
			Total Créditos	857,00
30/12	239.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 213 - recebimento de clientes		35.678,30
30/12	240.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS 213 - recebimento de clientes		18.987,50
			Total Débitos	54.665,80
			Total Créditos	54.665,80
31/12	172.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 12/2020		665,40
31/12	173.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 064 - Compensação Salario familia folha mês: 12/2020		162,07
31/12	174.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês: 13/2020		1.120,32
31/12	211.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 12/2020		5.545,00
31/12	237.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0007 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano		222.812,50
31/12	250.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 238 - Custo dos serviços prestado no ano		86.745,90
31/12	251.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.02.01.01.0001 - CLIENTES GERAIS 213 - recebimento de clientes		24.063,75
31/12	255.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 1.02.04.01.0003 - DESPESAS COM PESSOAL 133 - Duplicatas a Pagar ref. compras conforme duplicatas		169.591,02
31/12	256.0000	1.01.01.02.0010 - BANCOS CONTA MOVIMENTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - ajuste de saldo bancario		98.359,70
		A Transportar =====>	Débitos :	4.840.910,97
			Créditos :	4.840.910,97

## LIVRO DIÁRIO

## CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI

AVENIDA COMERCIAL SHALON, 002 - SHALON CEP : 65840-000

S. RAIMUNDO MANGABEIRAS / MA

CNPJ / CEI : 09.489.502/0001-00

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 122770226

Data do Registro : 18/02/2008 Nº do Registro : 21600046416

LIVRO : 0002

FOLHA: 26

 Fls. Nº 538  
 Proc. Nº 040 0043  
 Rubrica 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito		Valor
		Histórico / Complemento		
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>4.840.910,97</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>4.840.910,97</b>
31/12	268.0000	1.02.03.01.0090 - IMOBILIZADO EM USO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 240 - Compra de máquinas para imobilizado		650.000,00
31/12	309.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 1.02.02.01.0009 - PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS 241 - Transferência de saldos		60.427,60
31/12	310.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 1.01.03.01.0011 - ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS 241 - Transferência de saldos		103.456,90
31/12	321.0000	1.02.01.01.0001 - CLIENTES GERAIS 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 241 - Transferência de saldos		24.063,75
31/12	342.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		742.813,48
31/12	343.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0001 - SALARIOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		179.787,70
31/12	344.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		14.539,06
31/12	345.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0010 - FGTS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		15.224,77
31/12	346.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0014 - RESCISÃO DE CONTRATO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		22.808,45
31/12	347.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIÇÃO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		222.812,50
31/12	348.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		28.659,78
31/12	349.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		27.711,66
31/12	350.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		16.940,00
31/12	351.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		86.745,90
			Total Débitos	2.805.057,21
			Total Créditos	2.805.057,21
		<b>Total do Mês =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>6.386.902,52</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>6.386.902,52</b>
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>6.386.902,52</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>6.386.902,52</b>

## LIVRO DIÁRIO

**CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI**

AVENIDA COMERCIAL SHALON, 002 - SHALON CEP : 65840-000

S. RAIMUNDO MANGABEIRAS / MA

CNPJ / CEI : 09.489.502/0001-00

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 122770226

Data do Registro : 18/02/2008

LIVRO : 0002

Fls. Nº 539 0043  
 Proc. Nº 099  
 Rubrica 10

Nº do Registro : 21600046416

FOLHA: 27

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	6.386.902,52
		Créditos :	6.386.902,52

## Termo de Encerramento

Fls. Nº 540  
Proc. Nº 099  
Rubrica W

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 29, e serviu para escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI.

São Raimundo das Mangabeiras, 31/12/2020

\_\_\_\_\_  
LEONARDO DE SOUSA SANTOS  
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador  
CPF 002.301.093-22

\_\_\_\_\_  
NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA  
CONTADOR  
CRC/MA 9980



Fls. Nº 541  
Proc. Nº 099  
Rubrica

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00230109322	LEONARDO DE SOUSA SANTOS
89972643387	NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/05/2021 09:37:45 SOB N°  
20210606932.  
PROTOCOLO: 210606932 DE 03/05/2021. NIRE: 21600046416.  
CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI

**JUCEMA**

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 14/05/2021

**CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**AV COMERCIAL SHALON,02 - SHALON**  
**CEP: 65.840-000**  
**SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA**  
**CNPJ: 09.489.502/0001-00**

1. Balanço Patrimonial;
2. Demonstração do Resultado;
3. Livro Diário;
4. Livro Caixa;
5. Notas explicativas.

Fls. Nº 543  
 Proc. Nº 099  
 Rubrica 11

**CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**AV COMERCIAL SHALON,02 - SHALON**  
**CEP: 65.840-000**  
**SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA**  
**CNPJ: 09.489.502/0001-00**

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES**  
**FINANCEIRAS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa gira sob o nome empresarial, **CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI**, e tem sua sede e domicílio na Avenida Comercial Shalon, 02 - Shalon, São Raimundodas Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE n.º 216.0004641-6, em 18 de fevereiro de 2008 e inscrita no CNPJ sob o n.º 09489502000100.

Constitui objeto social da **CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI** as atividades desde 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem 36.00-6/02 - Distribuição de água por caminhões (Caminhão Pipa e etc.) 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos (Lixo Doméstico, Urbano ou Industrial por Meio de Lixeiras, Caçambas, Caminhões e etc.) 38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos (Coleta de resíduos biológicos perigosos, coleta de resíduos radioativos, coleta de lixos hospitalares, coleta de pilhas e baterias usadas e etc.) 41.20-4/00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de Rodovias e Ferrovias 42.12-0/00 - Construção de obras de arte especiais (Construção e Recuperação de Pontes de Madeiras, Bueiros e etc.) 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água (Reaprofundamento, Revestimento e Manutenção de Poços Artesianos) 43.99-1-03 - Obras de

Endereço: Avenida Comercial Shalon, 02 - Shalon, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000 - Telefone: (99) 3532-1620

alvenaria 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0/04 - Comércio varejista de cal areia pedra britada tijolos e telhas 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8/00 - Transporte escolar (Ônibus, Micro-ônibus, e etc.) 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor (Caminhonete de Passeio) 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Ônibus, caminhões, trailers, reboques, tratores de pneus, retro escavadeiras, pá mecânica, patrulha mecanizada) 77.31-4/00 - Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador (Pá Carregadeira, Motoniveladora, Trator Esteira, Retroescavadeira e etc) 77.32-2/01 - Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas com início de atividade em 11 de agosto de 2008.

#### NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira, dessa maneira, a **CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI** mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis possuem o número de identificação dos lançamentos, bem como o respectivo documento de origem, ou na sua falta, os elementos que comprovem e evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

#### NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) Caixa e Bancos: Conforme estabelece a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC – TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBCTG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e em conta bancária, ou seja, todos possuem disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

Descrição	R\$
Caixa	R\$ 279.490,69
Banco	R\$ 98.468,96
<b>Total Caixa</b>	<b>R\$ 377.959,65</b>

- b) No grupo de Créditos, foram registrados a conta de Clientes e Contas a receber, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	R\$
Clientes	R\$ 24.316,95
Contas a Receber	R\$ 199.162,04
<b>Total</b>	<b>R\$ 223.478,99</b>

- c) Em Fornecedor são registrados todos as duplicatas a pagar relativas a compras de bens e serviços.
- d) Nas Obrigações Fiscais são registradas todas os tributos incidentes nas prestações de serviços devido pela pessoa jurídica.
- e) Obrigações com pessoal e encargos trabalhistas a recolher estão registradas todas as provisões referente aos funcionários, tais como salários, FGTS, INSS e etc.
- f) Nas Contas a Pagar estão registradas duplicatas devidas pela a empresa que não fazem parte das compras relativas a atividade preponderante da empresa, ou seja, contas referentes a despesas.
- g) Empréstimos e Financiamentos estão registrados os valores pertinentes a financiamentos adquiridos em prol de compras para o imobilizado.
- h) Despesas e Receitas estão registradas obedecendo o principio da competência.
- i) O Capital Social capital social integralizado é de 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais) integralizado em moeda corrente do país.
- j) O Lucro do Período, como evidenciado na DRE, ocorreu mediante a **CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI** ter auferido receitas a maior que despesas.

#### NOTA 4 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO)

Os ativos imobilizados foram registrados pelo custo de aquisição, deduzindo as depreciações. Destaca-se que o método utilizado foi o linear, levando em consideração a vida útil e utilização dos bens, conforme (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27)).

Descrição	R\$
Imobilizado em Uso	R\$ 1.840.515,50
Depreciação Acumuladas	R\$ (452.704,24)
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.387.811,26</b>

Fls. Nº 546  
Proc. Nº 099  
Rubrica W**NOTA 5 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

O lucro do exercício de 2020 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

**NOTA 6 – TRIBUTAÇÃO**

A **CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI** é optante pelo Simples Nacional até 01/01/2019, recolhendo assim seus tributos por meio do DAS – Documento de Arrecadação do Simples Nacional.

**NOTA 7 - TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis da **CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI**, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, juntamente com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações. Na Nota Explicativa nº 2, a **CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI** cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

**NOTA 8 - EVENTOS SUBSEQUENTES**

O titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

**Informações Adicionais**

A **CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI** é uma empresa, que:

- Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

- Mantêm sua escrituração contábil regular que registra as receitas e despesas em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, todos os documentos que comprovam a origem e a aplicação de seus recursos e os relacionados aos atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações conforme determina a legislação.

São Raimundo das Mangabeiras, 31 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Natalice Barros de Oliveira Lima  
Técnica em Contabilidade  
CPF: 899.726.433-87  
CRC-MA 009980

\_\_\_\_\_  
Leonardo de Sousa Santos  
Titular  
CPF: 002.301.093-22



Fls. Nº 548  
Proc. Nº 099  
Rubrica W

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00230109322	LEONARDO DE SOUSA SANTOS
89972643387	NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

JUCEMA

Departamento de Registro Empresarial e Integração

Fls. Nº 549  
Proc. Nº 099  
Rubrica 10

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12103386830 em 14/05/2021, protocolo 210606932. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI
Número de Registro:	21600046416
CNPJ:	09489502000100
Município:	São Raimundo das Mangabeiras

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00230109322	LEONARDO DE SOUSA SANTOS	
89972643387	NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA	MA9980

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/05/2021 09:37:50 SOB Nº  
20210606932.  
PROTOCOLO: 210606932 DE 03/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12103386830. NIRE: 21600046416.  
CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI

**JUCEMA**

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 14/05/2021



Fls. Nº 550  
Proc. Nº 049  
Rubrica 10

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **CONSMANG – CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.489.502/0001-00, estabelecida na Av. Comercial Shalon, nº 02, bairro Shalon, na cidade de São Raimundo das Mangabeiras, Estado de Maranhão, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, CNPJ nº 01.616.684/0001-13, estabelecida na Av. João da Mata e Silva, s/n, bairro Vila Viana, na cidade de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, detém qualificação técnica para execução dos serviços de Transporte Escolar.

Registramos que a empresa prestou serviços de Transporte Escolar da rede pública de ensino deste município. No período de 03 de março de 2019 a 31 de dezembro 2019, conforme contrato Nº 093/2019/ASSJUR/PMFSN, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM), edição nº 2056, página 23, no dia 21 de março de 2019, conforme especificações abaixo:

ITEM	ITINERÁRIOS	TURNO	VEÍCULO	DISTANCIA - KM (IDA E VOLTA)
1	TAMBURI, MARRUÁ AO MONTE LINDO (Escola Municipal Santa Helena)	Matutino e Vespertino	Micro-ônibus	110
2	MORADA NOVA AO MONTE LINDO (Escola Municipal Santa Helena)	Vespertino	Micro-ônibus	76
3	CAATINGA GRANDE AO PORTO SIBIL (Escola Municipal Severino Jose dos Santos)	Noturno	Micro-ônibus	90
4	FAZ. VELHO, CASA NOVA. 4 BOCAS, BREJINHO AO PORTO SIBIL (Escola Municipal Severino Jose dos Santos)	Matutino, Vespertino e Noturno	Micro-ônibus	110
5	APRAZÍVEL, APRAZÍVEL AO PORTO SIBIL (Escola Municipal Severino Jose dos Santos)	Matutino, Vespertino e Noturno	Micro-ônibus	110
6	CARVOEIRA, ALDEIA. CAPIM BRANCO AO P. SIBIL (Escola Municipal Severino Jose dos Santos)	Matutino, Vespertino	Micro-ônibus	118
7	NIA, ALEGRE BEM FEITO E PORTO SIBIL (Escola Municipal Severino Jose dos Santos e Escola Municipal Santos Domunt)	Matutino, Vespertino e Noturno	Van	98
8	FUNDO DA CHAP. E SÃO JOÃO AO PORTO SIBIL (Escola Municipal Severino Jose dos Santos)	Matutino, Vespertino e Noturno	Van	55
9	CAMPESTRE, ESCURO (Escola Municipal Bom Jardim)	Matutino	Van	40
10	FORM. VELHA, PITOMBEIRA, AREIA A RIACHÃO (Escola Municipal Santa Geneveva)	Vespertino	Micro-ônibus	106
	AREIA, LAGOA, CANJICA A RIACHÃO (Escola Municipal Santa Geneveva)	Matutino	Van	64

RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO



Tomaz Romes da Silva Reis



Fls. Nº 551  
Proc. Nº 099  
Rubrica 10

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

12	BEIRA RIO, CLÓVIS, MACAÛBA A RIACHÃO (Escola Municipal Santa Genoveva)	Matutino	Van	70
13	BEIRA RIO, VICENTE A PEDRA FURADA (Escola Municipal Santa Dionzila)	Matutino, Vespertino	Micro-ônibus	98
14	BURITI SÓ, VITORIA, BELA VISTA, RIA CHÃO A P. FURADA (Escola Municipal Santa Dionzila)	Matutino	Micro-ônibus	98
15	P. FURADA, S. ROSA, GADEIAS, LUIS A LIMPEZA (Escola Municipal Rosalvo de Arruda)	Noturno	Micro-ônibus	78
16	S. ROSA, S. VITORIA A GADEIA, limpeza (Escola Municipal Rosalvo de Arruda)	Matutino, Vespertino	Van	90
17	BREJÃO, S. LUIS A GADEIA, limpeza (Escola Municipal Deus é Amor)	Matutino, Vespertino	Van	62
18	RAPADURA, SERAFIM A FORMOSA (Escolas da Sede do Município)	Vespertino, Matutino	Van	66
19	FAZENDA VELHA, LAGOA PRETA A VARJOTA (Escola Municipal João Castelo)	Matutino, Vespertino	Van	86
20	RIACHINHO MALHADA, VACA GORDA AO PORTO SIBIL (Escola Municipal Severino Jose dos Santos)	Matutino, Vespertino e noturno	Micro-ônibus	107
21	SÃO BENTO, TÊO A SOARA (Escola Municipal João Ferreira)	Matutino, Vespertino	Micro-ônibus	107
22	DOIS RIACHO, PÊ DE PEQUI, ZÊ SOARA A SOARA (Escola Municipal João Ferreira)	Matutino, Vespertino	Van	80
23	SÃO JOÃO A SOARA (Escola Municipal Joao Ferreira)	Matutino, Vespertino	Van	68
24	BELA VISTA, AMARO A SOARA (Escola Municipal João Ferreira)	Matutino, Vespertino e noturno	Van	76
25	SÃO JOSÉ A CATINGA GRANDE (Escola Municipal Santa Helena I)	Vespertino	Van	64
26	BREJÃO DO GIL, GROTA FUNDA A FLOR DO DIA (Escola Municipal Serino Rodrigues)	Vespertino, Matutino	Micro-ônibus	90
27	MALHADA DA ONÇA, COIVARA A FLOR DO DIA (Escola Municipal Serino Rodrigues)	Vespertino, Matutino	Micro-ônibus	68
28	FAZ. CANTO, VALDEMIR, BR 006 E FLOR DO DIA (Escola Municipal Serino Rodrigues)	Vespertino	Micro-ônibus	116
29	F. ZÊ FILIPE, JATOBÁ A FLOR DO DIA (Escola Municipal Serino Rodrigues)	Matutino	Van	38
30	MIGUEL, PEREIRA A TEÚBA (Escola Municipal Santa Vitoria)	Vespertino, Matutino	Van	68
31	ROSAS, ANA BACURI ANTENOR A TEÚBA (Escola Municipal Santa Vitoria)	Vespertino, Matutino	Micro-ônibus	90
32	PAPAGAIO, VÃO DO ROXO PÊ DA SERRA (Escola Municipal Maria Moreira do Vale)	Vespertino, Matutino	Micro-ônibus	70
33	AREIA, DETE, PÊ DA SERRA (Escola Municipal Maria Moreira do Vale)	Vespertino, Matutino	Van	56
34	CANTO BOM AO PÊ DA SERRA (Escola Municipal Maria Moreira do Vale)	Vespertino, Matutino	Van	64
	TEÚBA FLOR DO DIA SOARA (Escola Municipal João Ferreira)	Noturno	Micro-ônibus	70

RECONHECIMENTO DE  
FIRMA NO VERSO



Tomaz Romar da Silva Reis



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Fls. Nº 559  
Proc. Nº 099  
Rubrica W

36	BURI TIRANA R. GRANDE, A ZÊ ALEXANDRE O RIBEIRÃO (Escola Municipal Martin de Oliveira)	Vespertino, Matutino	Micro-ônibus	104
37	SÃO BENTO AO MONTE LINDO (Escola Municipal Santa Helena)	Vespertino, Matutino	Van	52
38	BURITI SÓ AO RIBEIRÃO (Escola Municipal Martins de Oliveira)	Vespertino, Matutino	Van	47
39	PÓDOI, CAJUEIRO A FORMOSA (Escolas da Sede do Município)	Vespertino	Van	45
40	SÃO JULHO BOM ESTAR A FORMOSA (Escola Municipal Escolas da Sede do Município)	Matutino	Van	85
41	CAATINGA, COCA LINHO, MUDUBIM BR 006 (Escola Municipal São Francisco de Assis)	Vespertino	Micro-ônibus	76
TOTAL				3.266

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Formosa da Serra Negra 10 de janeiro de 2020.



*Tomaz Ronnes da Silva Reis*  
SERETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
TOMAZ RONNES DA SILVA REIS  
PORTARIA 358/2019-GP



Poder Judiciário TJMA. Selo:  
REC FIR148940ANDYNN2L7NRULK65,  
18/03/2021 14:11:27, Ato: 13.17.2,  
Parte(s): TOMAZ RONNES DA SILVA  
REIS, Rec Firma: Semelhanca, Total R\$  
5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP  
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA  
Reconheço por semelhança(s) a(s) assinatura(s) de:  
Dou Fé. Formosa da Serra Negra, 10 de

*José Mário dos Santos Reis*  
ESCREVEVE-SUBSTITUTO



Fls. Nº 553  
 Proc. Nº  
 Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

**CONTRATO Nº 093/2019/ASSJUR/PMFSN**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CONSMANG - CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI - EPP, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - PMFSN / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sediada na Av. João da Mata e Silva, s/n, Centro - Formosa da Serra Negra - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.077.800/0001-97, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pela Secretária de Educação a Senhora IRANICE MARTINS ARRUDA, brasileira, casada, professora, portadora do RG sob o nº 1.423.299-SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 424.753.333-91, residente e domiciliada na nesta Cidade e a empresa CONSMANG - CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 09.489.502/0001-00, estabelecida na Av. Comercial Shalon, nº 02, Bairro Shalon, São Raimundo das Mangabeiras - MA, neste ato denominada CONTRATADA, representada por seu Proprietário, senhor LEONARDO DE SOUSA SANTOS, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o nº 002.301.093-22, portador do R.G. nº 205766220029 SESP (MA), de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo contrato social. RESOLVEM celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2019/CPL/PMFSN e do Processo Administrativo nº 02.18.001.005/2019, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

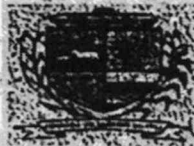
**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA**, conforme

CONSMANG CONSTRUÇÕES  
 SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI - EPP

Av. João da Mata e Silva, s/n, Vila Viana - Formosa da Serra Negra/MA - CEP: 65.943-000

CNPJ 09.489.502/0001-00  
 Leonardo de Sousa Santos  
 Administrador



Fls. Nº 454  
 Proc. Nº 205  
 Rubrica



**ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**

especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início a partir da data de assinatura do contrato que deverá ter vigência de 09 (nove) meses, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 2.205.581,40 (dois milhões duzentos e cinco mil quinhentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

**02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- 12.361.0011.2022.0000 - Manutenção do Programa Salário Educação - QSE
- 12.361.0011.2023.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
- 12.361.0016.2026.0000 - Manutenção do PNAT
- 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**03.01 - FUNDEB**

- 12.361.0012.2042.0000 - Manutenção das Atividades do FUNDEB (40%)
- 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO**

CONSANG CONSTRUÇÕES  
 SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP  
 CNPJ: 17.984.698/0001-00  
 Leonardo de Sousa Santos  
 Administrador



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

Fls. Nº \_\_\_\_\_  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_



5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo do material, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração e futuro pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do serviço executado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido serviço;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CONSAMANG CONSTRUÇÕES  
SERVIÇOS E LICITAÇÕES EIRELI - EPP  
CNPJ - 04.460.600/0001-00  
Leonardo de Sousa Santos  
Administrador

Av. João da Mata e Silva, s/n, Vila Viana - Formosa da Serra Negra/MA - CEP: 65.943-000



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

Fl. Nº \_\_\_\_\_  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_



6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. As condições de execução do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida na Portaria nº 290/2019/GP, o Sr. Luis Carlos Moraes Macedo - Coordenador de Transporte Escolar da Secretária Municipal de Educação.

## 9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

### 9.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 9.1.1 - Elaborar o Plano de execução dos serviços de transporte, anexando Mapa do trecho/região, com nº da linha e nomes das fazendas, chácaras com toda identificação das regiões beneficiadas.
  - 9.1.2 - Fiscalizar o transporte escolar mencionado neste termo, adotando as providências necessárias.
  - 9.1.3 - Emitir com antecedência as Ordens de Serviços do transporte escolar referente ao presente contrato.
  - 9.1.4 - Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento do serviço de transporte desejado.
  - 9.1.5 - Prestar informação e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA com relação ao objeto do presente contrato.
  - 9.1.6 - Cumprir pontualmente com todas as obrigações financeiras para com a Contratada.
  - 9.1.7 - Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos.
  - 9.1.8 - Fiscalizar a execução dos serviços de transporte escolar, adotando as providências necessárias.
- ### 9.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

CONSTRUTORA CONSTRUTORES  
SERVIÇOS & SOCIEDADES EIRELI - EPP  
CNPJ 09.489.502/0001-08  
Leonaldo de Sousa Santos  
Administrador

Fls. Nº 557  
 Proc. Nº 099  
 Rubrica 11



# CONSMANG

Gente Movimentando Gente

CONSMANG - CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI

## NOTA FISCAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SÉRIE "A"

Emitida em 4 vias  
 1ª VIA (BRANCA) - CLIENTE  
 2ª VIA (VERDE) - REPARTIÇÃO FISCAL  
 3ª VIA (AMARELO) - CONTABILIDADE  
 4ª VIA (ROSA) - BLOCO

Data de Autorização: 17/08/2019  
 Data de Validade: 17/08/2020

0261

CNPJ (MF) 09.489.502/0001-00

Data de Emissão 29 / Novembro 2019

Av. Comercial Shalon, nº 02 - Bairro - Shalon  
 CEP: 65.840-000 - São Raimundo das Mangabeiras - MA

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

Nome Município de Formosa da Serra Negra - Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
 Endereço: Av. João da Mata, s/n. Centro  
 Cidade: Formosa da Serra Negra Estado Maranhão  
 CNPJ/CPF 06.077.800/0002-97 Insc. Est. / Mun.  
 Natureza da Operação - Prestação de Serviço Condições de Pagamento IMEDIATO

**DADOS DOS SERVIÇOS**

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNITÁRIO	TOTAL
		<u>Ref. Execução dos serviços de limpeza e</u> <u>Baratas da Rede Pública de Bivivind do</u> <u>município de Formosa da Serra Negra</u>		<u>98.420,10</u>
		<u>Contrato: 083/2019/ASSJUR/PM/FSN.</u> <u>Negociação: 005/2019/G.P./PM/FSN.</u>		

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO 98.420,10 ALÍQUOTA ISS 5% ISS DEVIDO 4.920,50

Valor dos Serviços R\$ 98.420,10  
 5% R\$ 4.920,50  
 TOTAL DA NOTA R\$ 98.420,10

**NÃO TEM VALOR COMO RECIBO**

*Assinatura*  
**Carlos Avelino Brito Coelho**  
 Chefe do Dep. de Arrecadação e Tributos

ISS - Imposto Sobre Serviço

SELMA S. TELES PRODUÇÕES GRÁFICA - Rua Gomes de Sousa, 640 - C Centro - Fone/Fax: (0\*\*99) 3541-7704 - Balsas - MA - NPJ (MF) 05.222-115/0001-44  
 Insc. Est. 12202495-8 04 Tls. 25x4 - de 226 A-325 Autorização Nº 037/2019 Autorizada em 17/08/2019 N/Fiscal Série "A" Validade 12 Meses

CONSMANG - CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI  
 do \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
 Assinatura \_\_\_\_\_

TOTAL DA NOTA R\$ 0261  
 DESTINATÁRIO / REMETENTE  
 R. Social \_\_\_\_\_



Fil. Nº \_\_\_\_\_  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

- 9.2.1- Executar o serviço de modo satisfatório e de acordo com as determinações do Município no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da assinatura do contrato.
- 9.2.2- Cumprir os horários e todos os trechos do itinerário fixados pelo Município.
- 9.2.3- Responder por si e por seus prepostos, por danos causados ao Município ou a terceiros por sua culpa ou dolo.
- 9.2.4- Cumprir portarias e Resoluções do Município.
- 9.2.5- Submeter os veículos a vistorias técnicas quando determinadas pelo órgão de trânsito município.
- 9.2.6 - Locar os veículos no período ofertado, juntamente com a respectiva mão-de-obra para execução do objeto.
- 9.2.6.1 - Os veículos deverão trafegar sempre com a devida documentação (Seguro Obrigatório pago, Licenciamento pago, IPVA pago), devendo ainda ser o CONDUTOR (motorista) maior de 21 anos, devidamente habilitado e sempre portar a Carteira Nacional de Habilitação.
- 9.2.7- Manter os veículos sempre limpos e em condições de segurança.
- 9.2.8- Cooperar com a fiscalização da CONTRATANTE.
- 9.2.9- Tratar com cortesia os alunos e os agentes de fiscalização da CONTRATANTE.
- 9.2.10- Manter o serviço em funcionamento, substituindo o veículo em serviço por outro sempre que se fizer necessário.
- 9.2.11- Responder por si e por seus prepostos, por danos causados ao Município ou a terceiros por sua culpa ou dolo.
- 9.2.12- Será permitido apenas o transporte de alunos das escolas. É totalmente vedado o transporte de passageiros que não sejam alunos regularmente matriculados;

**10. CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 9.2.11- Manter os veículos sempre limpos e em condições de segurança.
- 10.5 - Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- 10.5.1- inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.5.2- ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.5.3 - fraudar na execução do contrato;
- 10.5.4 - comportar-se de modo inidôneo;

CONSAMAR CONSTRUÇÕES E  
SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI - EPP  
CNPJ: 09.489.082/0001-00  
Leonardo de Sousa Santos  
Administrador



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

Fl. Nº  
Proc. Nº  
Rubrica



- 10.5.5 - cometer fraude fiscal;
- 10.5.6 - não-mantiver a proposta.
- 10.6 - A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 10.6.1 - advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 10.7 - multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;
- 10.7.1 - multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 10.7.2 - em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.7.3 - suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.7.4 - impedimento de licitar e contratar com o Município de Formosa da Serra Negra/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMFSN/MA pelo prazo de até cinco anos;
- 10.7.5 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 10.8 - Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 10.8.1 - tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 10.8.2 - tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.8.3 - demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.9 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



10.10 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.11 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMFSN/MA.

## 11. - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

11.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2 - É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4 - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5 - O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1 - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2 - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3 - Indenizações e multas.

## 12. - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VEDAÇÕES

12.1 - É vedado à CONTRATADA:

12.1.1 - caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2 - interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3 - Subcontratar.

CONSMAING CONSTRUÇÕES  
SERVIÇOS & LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EPP  
CNPJ: 09.150.502/0001-00  
Laércio de Sousa Santos  
Administrador



Fls. Nº 56  
 Proc. Nº  
 Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

**13. - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.**

13.1 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**14. - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PUBLICAÇÃO**

14.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**15. - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO**

15.1 - O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Grajaú/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Formosa da Serra Negra - MA, 08 de março de 2019.

CONTRATANTE:

*Iranice Martins Arruda*  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
 IRANICE MARTINS ARRUDA  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

Fis. Nº 567  
Proc. Nº 099  
Rubrica



CONTRATADA:

CONSMANG - CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI - EPP  
LEONARDO DE SOUSA SANTOS  
PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

NOME: Oril da Silva Melo

CPF: 899.762.413-68

NOME: Yasbe milo beda

CPF: 609.685.493-09

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2018.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2018. CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão. CNPJ: 08.851.827/0001-10, **CONTRADA:** C. TORRES DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ: 13.253.627/0001-04, **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato, contratação de empresa especializada para o fornecimento de material hidráulico e elétrico para o SAAE de Formosa da Serra Negra - MA, em conformidade com anexo I (Termo de Referência), e Proposta da Licitante, referente ao **PREGÃO Nº 001/2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 388.313,00** (trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e treze reais). **Data da Assinatura do Contrato:** 14 de fevereiro de 2019. Formosa da Serra Negra / MA. **MANOEL ADELTO VITORINO JORGE JUNIOR** - Diretor do SAAE.

Publicado por: **GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA**  
Código identificador: 7941659bccc676f01597de3cd9d6dc1

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2019.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2019. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.616.684/0001-13, **CONTRADA:** LUDGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME, CNPJ: 10.557.991/0001-61, **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de vasilhame vazio (botijão de 13kg) e gás liquefeito de petróleo - GLP 13kg, em conformidade com anexo I (Termo de Referência) e proposta da Licitante, referente ao **PREGÃO Nº 004/2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.100,00** (quinze mil e cem reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato, 15 de fevereiro de 2019. Formosa da Serra Negra / MA. **JANES CLEI DA SILVA REIS** - prefeito Municipal.

Publicado por: **GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA**  
Código identificador: c48186ebcd073a9852589eee03c0f4c0

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2019.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2019. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB, CNPJ: 06.077.800/0001-97, **CONTRADA:** LUDGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME, CNPJ: 10.557.991/0001-61, **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de vasilhame vazio (botijão de 13kg) e gás liquefeito de petróleo - GLP 13kg, em conformidade com anexo I (Termo de Referência) e proposta da Licitante, referente ao **PREGÃO Nº 004/2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.500,00** (dezoito mil e quinhentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato, 15 de fevereiro de 2019. Formosa da Serra Negra / MA. **IRANICE MARTINS ARRUDA** - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: **GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA**  
Código identificador: c7b8579e314a5a96d52af270058e371a

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2019.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2019. CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, CNPJ: 12.125.211/0001-30, **CONTRADA:**

**LUDGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME, CNPJ:** 10.557.991/0001-61, **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de vasilhame vazio (botijão de 13kg) e gás liquefeito de petróleo - GLP 13kg, em conformidade com anexo I (Termo de Referência) e proposta da Licitante, referente ao **PREGÃO Nº 004/2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.650,00** (doze mil seiscentos e cinquenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato, 15 de fevereiro de 2019. Formosa da Serra Negra / MA. **CLAUDIO VALE DE ARRUDA JUNIOR** - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: **GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA**  
Código identificador: 9ee0365c23286634677996e8448607fa

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2019.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2019. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, CNPJ: 17.958.831/0001-73, **CONTRADA:** LUDGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME, CNPJ: 10.557.991/0001-61, **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de vasilhame vazio (botijão de 13kg) e gás liquefeito de petróleo - GLP 13kg, em conformidade com anexo I (Termo de Referência) e proposta da Licitante, referente ao **PREGÃO Nº 004/2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.000,00** (cinco mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato, 15 de fevereiro de 2019. Formosa da Serra Negra / MA. **GERALDA PINHEIRO TORRES** - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: **GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA**  
Código identificador: 8bbce19342fdc516bc0f14ddd9dff674

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2019.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2019. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 06.077.800/0001-97, **CONTRADA:** CONSMANG - CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ: 09.489.502/0001-00, **OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de Transporte Escolar da rede pública de ensino, em conformidade com anexo I (Termo de Referência) e Proposta da Licitante, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019. DATA DA ASSINATURA:** 08 de março de 2019. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.205.581,40** (dois milhões duzentos e cinco mil quinhentos e oitenta e um reais e quarenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 09 (nove) meses, contados a partir da assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.09 - Secretaria Municipal de Educação; 12.361.0011.2022.0000 - Manutenção do Programa Salário Educação - QSE; 12.361.0011.2023.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE; 12.361.0016.2026.0000 - Manutenção do PNAT; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 03.01 - FUNDEB; 12.361.0012.2042.0000 - Manutenção das Atividades do FUNDEB 40%; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Base Legal: Lei 10.520 e Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Formosa da Serra Negra/MA. **IRANICE MARTINS ARRUDA** - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: **GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA**  
Código identificador: 804be819f66ef92ac45829216e51bcd8





**NOTA FISCAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SÉRIE "A"**

Emitida em 4 vias  
 1ª VIA (BRANCA) - CLIENTE  
 2ª VIA (VERDE) - REPARTIÇÃO FISCAL  
 3ª VIA (AMARELO) - CONTABILIDADE  
 4ª VIA (ROSA) - BLOCO

Data de Autorização: 17/08/2019  
 Data de Validade: 17/08/2020

0260

CNPJ (MF) 09.489.502/0001-00

Data de Emissão 22, Novembro 2019

Av. Comercial Shalon, nº 02 - Bairro - Shalon  
 CEP: 65.840-000 - São Raimundo das Mangabeiras - MA

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

Nome: Município de Fátima da Serra Negra Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
 Endereço: Av. João da Hora, s/n - Centro

Cidade: Fátima da Serra Negra

Estado Maranhão

NPJ/CPF 06.077.800/0001-87

Insc. Est. / Mun.

Natureza da Operação - Prestação de Serviço

Condições de Pagamento MEDICADO

**DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS**

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS	
			UNITÁRIO	TOTAL
		Ref: Execução de serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do município de Fátima da Serra Negra.		105.089,90
		Contrato: 093/2019/ASSJUR/PMFSN.		
		Negó. Númerid: 005/2019/CPJ/PMFSN.		

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO 105.089,90 ALÍQUOTA ISS 5% ISS DEVIDO 5.254,49

NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

*Carlos Aurélio Brito Coellho*  
 Chefe do Depto. de Arrecadação e Tributos

Valor dos Serviços R\$ 105.089,90  
 5% R\$ 5.254,49  
 TOTAL DA NOTA R\$ 105.089,90

SELVA S. TELES PRODUÇÕES GRÁFICA - Rua Gomes de Sousa, 840 - C Centro - Fone/Fax: (0\*\*99) 3541-7704 - Balsas - MA - NPJ (MF) 05.222.115/0001-44  
 Insc. Est. 12.202.495-8 04 Tis. 25x4 de 228 A 325 Autorização Nº 037/2019 Autorizada em 17/08/2019 N/Fiscal Série "A" Validade 12 Meses

Assinatura  
 de \_\_\_\_\_ de 2019

TOTAL DA NOTA R\$ 0260  
 DESTINATÁRIO / REMETENTE  
 R. Social



# CONSMANG

Gente Movimentando Gente

CONSMANG - CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI

Av. Comercial Shalon, nº 02 - Bairro - Shalon  
 CEP: 65.840-000 - São Raimundo das Mangabeiras - MA

## NOTA FISCAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SÉRIE "A"

Emitida em 4 vias  
 1ª VIA BRANCA - CLIENTE  
 2ª VIA VERDE - REMISSÃO FISCAL  
 3ª VIA AMARELA - CONTABILIDADE  
 4ª VIA ROSA - BLOCO

Data de Autuação: 17/08/2019  
 Data de Validade: 17/08/2020

0262

CNPJ (MF) 09.489.502/0001-00

Data de Emissão 28 Novembro 2019

### DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome Município de Fátima da Serra Negra Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
 Endereço: Av. João do Mato, s/n - Centro  
 Cidade: Fátima da Serra Negra Estado Maranhão  
 CNPJ/CPF 06.077.000/0001-97 Ins. Est. / Mun.  
 Natureza da Operação - Prestação de Serviço Condições de Pagamento MEVTO

### MODOS DOS SERVIÇOS

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALORES	
			UNITÁRIO	TOTAL
		Reclamação dos serviços de limpeza de Escola da Rede Pública de Ensino do município de Fátima da Serra Negra		80.200,00
		Contador: 093/2019   ASS. JUR.   PINTA Sérgio Marcial - 005/2019   C/P   PINTA		

### CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO: 80.900,00  
 ALÍQUOTA ISS: 5%  
 ISS DEVIDO: 4.090,00  
**NÃO TEM VALOR COMO RECIBO**  
 Carlos Airélio Brito Coelho  
 Chefe do Deplo. de Arrecadação e Tributos

Valor dos Serviços: R\$ 80.900,00  
 5% R\$ 4.090,00  
**TOTAL DA NOTA: R\$ 80.900,00**

SELMA S. TELES PRODUÇÕES GRÁFICA - Rua Gomes de Sousa, 640 - C Centro - Fone/Fax: (0\*\*99) 3541-7704 - Balsas - MA - CNPJ (MF) 05.222.115/0001-44  
 Ins. Est. 12.202.495-8 D4 Tls. 25x4 de 226-A 325 Autorização Nº 037/2019 Autorizada em 17/08/2019 N/Fiscal Série "A" Validade 12 Meses

CONSMANG - CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI  
 Assinatura: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019  
 TOTAL DA NOTA R\$ 0262  
 DESTINATÁRIO / REMETENTE  
 R. Social

TERMO DE CONTRATO Nº 130/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A EXECUÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM APREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA E A EMPRESA CONSMANG – CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI - EPP PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

**O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.080.394/0001-11, com sede na Rua Rui Barbosa nº 125 - Centro, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **Aleandro Gonçalves Passarinho**, Brasileiro, Solteiro, Agente Público, portador do CPF nº 427.785.143-68, RG nº 049591162013-0 SSP/residente e domiciliado na Avenida Anita Farias s/nº, Centro, neste Município e pela Secretária Municipal de Educação, Senhora **Maria José Martins dos Santos**, brasileira, casada, agente público, portador da Carteira de Identidade nº 108817 SSP/TO, inscrita no CPF nº. 623.757.331-34, residente e domiciliada na Praça Israel Nogueira, s/nº, Centro, neste Município e a empresa **COSMANG – CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.489.502/0001-00, estabelecida na Avenida Comercial Shalon nº 02 – Bairro Shalon – São Raimundo das Mangabeiras/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Proprietário Senhor **Leonardo de Sousa Santos**, Brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 002.301.093-22 e RG: nº 20576622002-9 SSP/MA, têm entre si justo e acertado o que contém nas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos e obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e leis subseqüentes, fundamentado no Processo Licitatório Modalidade **Pregão Presencial nº 008/2018 - SRP, Processo Administrativo nº 015/2018**.

#### CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

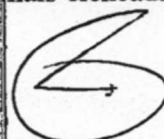
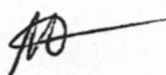
1.1. O objeto desta contratação é a prestação de serviços visando a execução do Transporte Escolar neste Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA no exercício de 2018, com as especificações constantes do Edital de **Pregão Presencial nº 008/2018**, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição.

1.2. Todos os serviços prestados, deverão obrigatoriamente atender às normas legais e de qualidade estabelecidos pelo Ministério dos Transportes, CONTRAN, ou qualquer órgão responsável pelo trânsito.

1.3. Os condutores dos veículos deverão portar habilitação mínima "D" e possuírem os cursos necessários para a condução de transporte escolar.

1.4. Os veículos de Transporte Escolar deverão manter a capacidade de passageiros compatível com o ofertado na licitação, assim como as condições, equipamentos e documentos exigidos na licitação.

**CLÁUSULA SEGUNDA - RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**  
São responsabilidades e obrigações da CONTRATADA, além das obrigações adicionais elencadas nas demais cláusulas desse contrato:



Fls. Nº 567  
Proc. Nº 099  
Rubrica



CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11

Rua Rui Barbosa, 125 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212  
Cep. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Licença Nº 21.08108  
Fls.  
Rubrica

- 2.1. Cumprir os horários e trajetos fixados pela "CONTRATANTE";
- 2.2. Executar o serviço de modo satisfatório e de acordo com as determinações da "CONTRATANTE";
- 2.3. Contratar seguro contra danos materiais e pessoais para os alunos, se a legislação assim o exigir;
- 2.4. Efetuar as paradas para embarcar os alunos nos locais determinados pela "CONTRATANTE";
- 2.5. Tratar com cortesia os alunos e os servidores ou agentes de fiscalização da "CONTRATANTE";
- 2.6. Responder, direta ou indiretamente, por quaisquer danos causados à "CONTRATANTE", aos alunos ou a terceiros, por dolo ou culpa;
- 2.7. Cumprir as determinações da "CONTRATANTE";
- 2.8. Submeter seus veículos às vistorias técnicas determinadas pela "CONTRATANTE";
- 2.9. Manter seus veículos sempre limpos e em condições de segurança;
- 2.10. Manter em dia o inventário e o registro dos bens vinculados à prestação de serviços;
- 2.11. Prestar contas do serviço, mensalmente, à "CONTRATANTE", através de relatório circunstanciado;
- 2.12. Permitir aos encarregados da fiscalização o livre acesso, em qualquer época, aos veículos destinados a prestação do serviço contratado;
- 2.13. Manter o andamento dos serviços, substituindo o veículo por outro sempre que se fizer necessário;
- 2.14. Manter durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 2.15. Fazer prova junto à "CONTRATANTE", de acordo com os critérios estabelecidos por sua fiscalização, e sempre que solicitado, do fiel cumprimento de todas as obrigações aqui mencionadas e aquelas exigidas quando da habilitação.
- 2.16. Regularizar às suas expensas, todos os serviços comprovadamente realizados de forma inadequada, a critério da fiscalização da "CONTRATANTE";
- 2.17. Suportar todas as despesas referentes aos serviços, tais como combustível, peças e outras;

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Large handwritten signature]*



PREFEITURA DE

**Fortaleza**  
dos Nogueiras

CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11

Rua Rui Barbosa, 125 - Centro - Fone: (0xx99) 3531-1212

Cep. 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Fl. Nº 568  
Proc. Nº 089  
Rubrica 10

Licença Nº	P.A. 086018
Fls.	
Rubrica	/

2.18. Contratar o condutor do veículo, nas formas e exigências previstas no Contrato e Legislação, responsabilizando-se pelos recolhimentos sociais, trabalhistas e previdenciários, bem como manter durante todo o período do contrato todas as condições de habilitação;

2.19. Recolher os tributos municipais, estaduais e federais incidentes sobre a atividade;

2.20. Assumir a responsabilidade, presente e futura, de qualquer compromisso ou ônus decorrentes do inadimplemento relativos às obrigações aqui assumidas, ficando essas ao seu encargo, exclusivamente, em qualquer momento que vierem a ocorrer.

2.21. Recolher 11% (onze por cento) do valor bruto da prestação de serviço a título de contribuição previdenciária;

### CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

3.1. À "CONTRATANTE", caberão as seguintes atribuições:

3.1.1. Cumprir pontualmente todos os compromissos financeiros de sua responsabilidade;

3.1.2. Notificar, formal e tempestivamente a "CONTRATADA" sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato;

3.1.3. Fornecer a qualquer tempo e com presteza, mediante solicitação da "CONTRATADA", informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos;

3.1.4. Fiscalizar rigorosamente a prestação dos serviços, quanto a sua regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade e cortesia na prestação dos serviços, recebendo, apurando e solucionando queixas e reclamações dos alunos, além de verificar o cumprimento dos requisitos e obrigações legais ou contratuais determinadas à "CONTRATADA".

3.1.5. Reter 11% (onze por cento) do valor bruto da prestação de serviço a título de contribuição previdenciária;

3.2. A "CONTRATANTE", não assumirá em nenhuma hipótese, a responsabilidade, presente ou futura, de qualquer compromisso ou ônus decorrentes do inadimplemento da "CONTRATADA" relativos às obrigações aqui assumidas, ficando essas ao seu encargo, exclusivamente, em qualquer momento que vierem a ocorrer.

### CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA E PRAZOS

4.1. O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado por termo aditivo, nas formas e condições estipuladas na Lei nº 8.666/93, por períodos anuais e mediante as respectivas justificativas do ato.

### CLÁUSULA QUINTA - PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E COBRANÇA



PREFEITURA DE

**Fortaleza**  
MUNICÍPIO DE FORTALEZA dos Nogueiras

CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11

Rua Rui Barbosa, 125 - Centro - Fone: (0xx99) 3531-1212

Cep. 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Fls. Nº 569  
Proc. Nº 099  
Rubrica WLicitação Nº 2.1.08/08  
Fls: /  
Rubrica: /

- 5.1. O preço por quilômetro: **RS\$5,35** (Cinco reais e trinta e cinco centavos), Veículo Tipo Ônibus.
- 5.1.1 Pelo itinerário estimado de **9.950,13 Km mensal** serão pagos o valor de **RS\$32.233,19** (Cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta centavos).
- 5.1.2 Pelo itinerário estimado de **99.501,30 Km referente a 10 (dez) meses**, serão pagos o valor de **RS\$32.331,95** (Quinhentos e trinta e dois mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos).
- 5.2 O preço por quilômetro: **RS\$4,15** (Quatro reais e quinze centavos), Veículo Tipo Micro - Ônibus.
- 5.2.1 Pelo itinerário estimado de **15.726,65 Km mensal** serão pagos o valor de **RS\$65.265,60** (Sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).
- 5.2.2 Pelo itinerário estimado de **157.266,50 Km referente a 10 (dez) meses**, serão pagos o valor de **RS\$652.655,97** (Seiscentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos).
- 5.3 Quando para o cumprimento do trajeto determinado não coincidirem os pontos de chegada e saída, será pago o valor do preço unitário por quilômetro para cada itinerário, desde que devidamente comprovado pelo "CONTRATADO" com o visto e concordância da Secretaria Municipal de Educação.
- 5.4. O pagamento será feito mensalmente através de transferência bancária, após verificação pelo Setor competente da Secretaria Municipal de Educação do cumprimento da quilometragem efetivamente rodado referente aos itinerários contratados e a correspondência com o total da quilometragem constante da Nota Fiscal de Prestação de Serviços.
- 5.5. Os preços referidos nos itens anteriores incluem todos os custos diretos e indiretos da "CONTRATADA", bem como seus imprevistos, lucros, taxas e impostos.
- 5.5. Fica estabelecido que todo e qualquer serviço não executado ou executado com imperfeição não será pago pela "CONTRATANTE". Caso conste em documento de cobrança já liquidado, será descontado no pagamento seguinte ou em quaisquer créditos da "CONTRATADA" junto à "CONTRATANTE".
- 5.6. Os documentos de cobrança deverão estar em situação regular e corretamente emitidos, em, no mínimo, 02 (duas) vias, sendo que o vencimento dar-se-á até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao da data da apresentação ou reapresentação, se devolvidos para correção.
- 5.7. Vencido o prazo para pagamento estabelecido no item 5.5 sem que o mesmo tenha sido efetuado pela "CONTRATANTE", esta pagará encargos de mora no valor de 1% (um por cento) ao mês, calculado Pró-rata, os quais serão pagos juntamente com a quitação do principal.
- 5.8. O pagamento será efetuado na tesouraria da Secretaria de Finanças, devendo a "CONTRATADA" comparecer diretamente, ou pelo seu representante devidamente autorizado,

**CLÁUSULA SEXTA - CESSÃO E SUBCONTRATAÇÃO**



PREFEITURA DE

**Fortaleza**  
dos  
Nogueiras

CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11

Rua Rui Barbosa, 125 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212  
Cep. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Fls. Nº 570  
Proc. Nº 099  
Rubrica

Liberação Nº P-1.08/08  
Fic:  
Rubrica

O contrato global ou qualquer parte dele, ou qualquer importância devida ou que venha a sê-lo, não poderá ser subcontratado, cedido, caucionado, transferido ou de outra forma comprometido, sem o prévio consentimento, por escrito, da "CONTRATANTE".

### CLÁUSULA SÉTIMA - PENALIDADES PELO INADIMPLEMENTO

A inexecução parcial ou total deste contrato ensejará à CONTRATADA as seguintes penalidades:

7.1. Quando por descumprimento total ou parcial das obrigações estipuladas neste Contrato ou quando incorrer em desídia, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Educação, assegurada prévia defesa, será imposto à "CONTRATADA" serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, fixando-se a multa no percentual de 0.3 % ao dia até o limite máximo de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, além da cumulação com as demais sanções previstas no Artigo 87 da Lei 8.666/93.

7.2. Ocorrendo prejuízo à "CONTRATANTE", por descumprimento das obrigações da "CONTRATADA", as indenizações correspondentes serão devidas à Prefeitura, independentemente de cobrança judicial ou extrajudicial, reservando-se a esta o direito de aplicação das demais sanções previstas neste Contrato e de conformidade com a respectiva legislação.

7.3. O valor das multas, eventualmente aplicadas, em hipótese alguma será devolvido à "CONTRATADA", mesmo que o evento causador venha a ser recuperado.

### CLAUSULA OITAVA - RESCISÃO

A "CONTRATANTE", poderá rescindir o presente Contrato, nos seguintes casos:

8.1. Por ato unilateral da "CONTRATANTE", nos casos dos incisos I a XII e XVII do Artigo 78 da Lei no 8.666/93;

8.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a "CONTRATANTE", mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 5 (cinco) dias;

8.3. Judicialmente, nos termos da legislação;

8.4. A eventual tolerância da "CONTRATANTE", na hipótese de descumprimento de qualquer Cláusula ou dispositivo contratual, por parte da "CONTRATADA" não importará em novação, desistência ou alteração do Contrato, nem impedirá ação contra a mesma dos direitos ou prerrogativas que, contratualmente e legalmente lhe são assegurados.

### CLÁUSULA NONA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Municipal de Educação:

**15.11 - FUNDEB - Fundo Manutenção Des. Educação Básica Val. Magistério:**

\* **Dotação Orçamentária:** 12.361.0407.2-037 - Manutenção do Transporte Escolar;

\* **Elemento de Despesa:** 3.3.90.33.00 - Despesas com Locomoção.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. Fica a "CONTRATANTE" autorizada a descontar de quaisquer créditos da "CONTRATADA" as importâncias referentes a multas ou prejuízos causados à "CONTRATANTE" ou a terceiros.

10.2. A "CONTRATADA" não poderá dar ou proporcionar publicações, relatórios, ilustrações, entrevistas ou detalhes da aquisição objeto deste Contrato, sem o prévio consentimento, por escrito, da "CONTRATANTE".

10.3. Os casos omissos ou duvidosos serão dirimidos em comum acordo entre as partes.

10.4. Qualquer cláusula do presente contrata que venham a ser consideradas conflitantes com as disposições da Lei n.º 8.666/93 será considerada nulas de pleno direito, adotando-se dessa forma a solução e determinações que da lei emanarem.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VALOR DO CONTRATO**

Para efeitos legais é dado ao presente Contrato, o valor estimado global do presente contrato é de **R\$1.184.987,92** (Hum milhão, cento e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos) e estimado mensal (10 meses) de **R\$118.498,80** (Cento e dezoito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

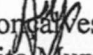
Dados Bancários: Agência nº 3626-9 - C.C. 13.448-1 - Bancodo Brasil S/A.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DO FORO**

Fica eleito o foro da cidade de Balsas - MA, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para a solução de qualquer litígio decorrente deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente instrumento, em duas vias, de igual teor e forma, ambas assinadas pelas partes contratantes e testemunhas, depois de lidas, conferidas e achadas conforme em todos os seus termos.

Fortaleza dos Nogueiras/Ma, 15 de Fevereiro de 2018.

  
Aleandro Gonçalves Passarinho  
Prefeito Municipal  
(Contratante)



PREFEITURA DE

# Fortaleza dos Nogueiras

REORGANIZANDO MELHORIAS

CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11

Rua Rui Barbosa, 125 - Centro - Fone: (0xx99) 3531-1212

Cep. 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Fls. Nº 572  
Proc. Nº 099  
Rubrica W

*Maria José M. dos Santos*

Maria José Martins dos Santos  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 014/2017  
(Contratante)

Liberação	11/08/08
Fis:	
Rubrica:	/

*Leonardo de Sousa Santos*

Cosmang - Construções, Serviços & Locações Eireli - EPP  
Leonardo Sousa Santos - Proprietário  
(Contratada)

*Raimundo Márcio de Carvalho*

Raimundo Márcio de Carvalho  
Supervisor de Rotas Escolares  
Decreto nº 026/2017 - SME

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Arlene Teixeira Sá

CPF Nº: 325.1322.733-49

Nome: João Carlos Juniores Filho

CPF Nº: 078.1599.1363-10



PREFEITURA DE  
**Fortaleza**  
dos Nogueiras  
CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11  
Rua Rui Barbosa, 125 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212  
Cep. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Fls. Nº 573  
Proc. Nº 099  
Rubrica W

Licitação Nº 08615  
Fls:  
Rubrica

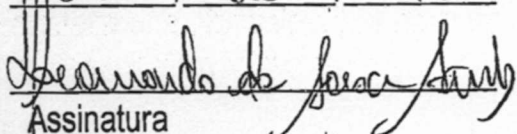
## ORDEM DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, autoriza a empresa **COSMANG – CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.489.502/0001-00, estabelecida na Avenida Comercial Shalon nº 02 – Bairro Shalon – São Raimundo das Mangabeiras/Ma, celebrado entre as partes através do **Contrato nº 130/2018**, de acordo com a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2018**, a dar início aos serviços de **execução do Transporte Escolar**, neste município de Fortaleza dos Nogueiras/Ma no exercício de 2018, obedecendo as especificações contidas no instrumento contratual.

Fortaleza dos Nogueiras/Ma, 19 de Fevereiro de 2018.

  
Aleandro Gonçalves Passarinho  
Prefeito Municipal

RECEBEMOS EM:

20 / 02 / 2018  
  
Assinatura



DETRAN- MA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAL

00818755954

PLACA EXERCÍCIO  
**CZZ9436 2020**

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO  
**2003 2003**

NÚMERO DO CRV  
**\*\*\***



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

94958465061

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

**M. BENZ/INDUSCAR APACHE A**

ESPÉCIE / TIPO

**PASSAGEIRO ONIBUS**

PLACA ANTERIOR / UF CHASSI

**CZZ9436/SP 9BM3840673B347403**

COR PREDOMINANTE COMBUSTÍVEL

**BRANCA DIESEL**

CATEGORIA

**PARTICULAR**

POTÊNCIA/CILINDRADA  
**170CV/\*\*\*\***

PESO BRUTO TOTAL  
**14.0**

Fls. Nº **574**  
 Proc. Nº **099**  
 Rubrica **10**

MOTOR  
**904920568729**

CMT  
**0.1**

CAPACIDADE  
**\*\*\***

EIXOS LOTAÇÃO  
**2 42P**

CARROCERIA

**NÃO APLICAVEL**

NOME

**CONSMANG - CONST SERV & LOCACOES**

CPF / CNPJ

**09.489.502/0001-00**

LOCAL

**SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRA... M21/08/2020**

DATA

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

94958465061

CAT. TARIF

**4**

DATA DE QUITAÇÃO

**21/08/2020**

PAGAMENTO

COTA ÚNICA  PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

**1,77**

CUSTO DO BILHETE (R\$)

**4,15**

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

**1,96**

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

**0,20**

VALOR DO IOF (R\$)

**0,03**

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

**8,11**

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

**S/R /SEM RESERVA DE DOMINIO**

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



DETRAN- MA

**CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO**

CÓDIGO RENAVAL

**00005046408**

PLACA

**JJZ3514**

EXERCÍCIO

**2020**

ANO FABRICAÇÃO

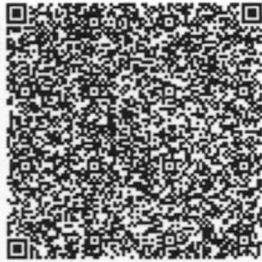
**1991**

ANO MODELO

**1991**

NÚMERO DO CRV

**\*\*\***



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

**43918600324**

CAT

**\*\*\***

MARCA / MODELO / VERSÃO

**M. BENZ/OF 1318**

ESPÉCIE / TIPO

**PASSAGEIRO ONIBUS**

PLACA ANTERIOR / UF

**JJZ3514/MA**

CHASSI

**9BM384088MB914132**

COR PREDOMINANTE

**BRANCA**

COMBUSTÍVEL

**DIESEL**

**OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO**

**SR /SEM RESERVA DE DOMINIO**

**MENSAGENS DENATRAN**

**CARTEIRA DIGITAL DE TRANSITO**



DENATRAN PRODUTO IMPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

**PARTICULAR**

POTÊNCIA/CILINDRADA

**184CV/\*\*\*\***

PESO BRUTO TOTAL

**13.5**

CAPACIDADE

**\*.\***

MOTOR

**376905035700**

CMT

**\*.\***

EIXOS

**2**

LOTAÇÃO

**46P**

CARROCERIA

**Não APLICAVEL**

NOME

**CONSMANG CONST SER E LOC E EPP**

CPF / CNPJ

**09.489.502/0001-00**

LOCAL

**SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRA... MA 6/11/2020**

DATA

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

**DADOS DO SEGURO DPVAT**

43918600324

CAT. TARIF

**4**

DATA DE QUITAÇÃO

**25/11/2020**

PAGAMENTO

COTA ÚNICA  PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

**1,77**

CUSTO DO BILHETE (R\$)

**4,15**

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

**1,96**

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

**0,20**

VALOR DO IOF (R\$)

**0,03**

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

**8,11**

**INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT**

ILMO. SR.  
PREGOEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA  
FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

**DECLARAÇÃO FORMAL DA DISPONIBILIDADE DOS VEICULOS – TERMO  
DE REFERENCIA 7.1**

Ref.: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 004/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2021.

CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI, com endereço comercial na Avenida Comercial Shalon, 02 - Bairro Shalon, São Raimundo das Mangabeiras (MA); inscrita no CNPJ n.º 09.489.502/0001-00, por intermédio do seu Empresário o Sr. **LEONARDO DE SOUSA SANTOS**, já qualificado, **DECLARA**, para fins de participação na licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO SRP n.º 004/2021**, que, na hipótese de sermos declarados vencedores do referido certame, promovido pela Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, disponibilizaremos, no prazo para início da operação indicado na nossa proposta técnica, a frota de veículos com as características e as quantidades exigidas no Anexo I do citado Edital.

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 21 de agosto de 2021.

LEONARDO DE SOUSA  
SANTOS:00230109322

Assinado de forma digital por  
LEONARDO DE SOUSA  
SANTOS:00230109322  
Dados: 2021.08.21 07:38:08 -03'00'

CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI

Leonardo de Sousa Santos

CPF: 002.301.093-22

Empresário

CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 09.489.502/0001-00

INSC. ESTADUAL: 12.277.022-6

Telefone/WhatsApp: (99) 98103-2227 / E-mail: consmang.srm@gmail.com

Avenida Comercial Shalon, 02 – Bairro Shalon, São Raimundo das Mangabeiras – MA. CEP: 65.840-000.

REFERENCIA: Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 008/2018** - SRP (SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS) - CPL. **CONTRATO: nº 129/2018**. OBJETO: contratação de empresa do ramo para prestação de serviços na execução do Transporte Escolar no Município de Fortaleza dos Nogueira no exercício de 2018. PARTES - CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11.

CONTRATADA: **R DA S CAVALCANTI TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.599.742/0001-03, estabelecida na Avenida José Sarney nº 125, Anexo B - Centro - Fortaleza dos Nogueiras. **VALOR ESTIMADO GLOBAL CONTRATADO: R\$1.254.936,05** (Hum milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e cinco centavos). FONTE DE RECURSO: Lei Orçamentária Municipal em Vigor: **Dotação Orçamentária: 12.361.0407.2-030** - Manutenção do Programa Transporte Escolar - MDE. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Dotação Orçamentária: 12.361.0407.2-035** - Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 40%. **VALIDADE: ATÉ 31/12/2018. DATA DE ASSINATURA: 15 de Fevereiro de 2018.** Fundamento: Leis 10.520/02, 8.666/93. Decreto Municipal Nº. 05/2009. Decreto Municipal nº 100/2017. Autoridade Competente: Aleandro Gonçalves Passarinho - Prefeito Municipal. Maria José Martins dos Santos - Secretária Municipal de Educação. Representante legal da empresa - Rusley da Silva Cavalcanti - Proprietário. Antonio Marcelino Costa Santos/Assessor Jurídico OAB/MA: 11.058.

REFERENCIA: Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 008/2018** - SRP (SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS) - CPL. **CONTRATO: nº 130/2018**. OBJETO: contratação de empresa do ramo para prestação de serviços na execução do Transporte Escolar no Município de Fortaleza dos Nogueira no exercício de 2018. PARTES - CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11. CONTRATADA: **COSMANG - CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.489.502/0001-00, estabelecida na Avenida Comercial Shalon nº 02 - Bairro Shalon - São Raimundo das Mangabeiras/Ma. **VALOR ESTIMADO GLOBAL CONTRATADO: R\$ 1.184.987,92** (Hum milhão, cento e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos). FONTE DE RECURSO: Lei Orçamentária Municipal em Vigor: **Dotação Orçamentária: 12.361.0407.2-030** - Manutenção do Programa Transporte Escolar - MDE. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Dotação Orçamentária: 12.361.0407.2 - 035** - Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 40%. **VALIDADE: ATÉ 31/12/2018. DATA DE ASSINATURA: 15 de Fevereiro de 2018.** Fundamento: Leis 10.520/02, 8.666/93. Decreto Municipal Nº. 05/2009. Decreto Municipal nº 100/2017. Autoridade Competente: Aleandro Gonçalves Passarinho - Prefeito Municipal. Maria José Martins dos Santos - Secretária Municipal de Educação. Representante legal da empresa - Leonardo de Sousa Santos - Proprietário. Antonio Marcelino Costa Santos/Assessor Jurídico OAB/MA: 11.058.

Autor da Publicação: GABRIELA LIMA BÁRROS

**RESULTADO DO PREGÃO Nº 068/2017 - SRP**

**ESTADO DO MARANHÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**RESULTADO DO PREGÃO Nº 068/2017 - SRP**

**O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa de direito público, com sede administrativa à Rua Rui Barbosa nº 125 - Centro - CEP: 65.888-000, Fortaleza dos Nogueiras/Ma, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. 06.080.394/0001-11, através da Pregoeira e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto 018/2017, torna público, o resultado da Licitação abaixo:

**Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/Ma.**

**Origem: Pregão Presencial nº 068/2017-SRP/PMFN**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS visando à eventual contratação de empresas do ramo para o fornecimento parcelado de Medicamentos, Insumos Hospitalares, Materiais Odontológico, Laboratoriais e Materiais de Limpeza Hospitalar destinados ao Hospital Municipal, Postos de Saúde e Farmácia Básica, para inclusão no Sistema de Registro de Preços.

**VENCEDORA: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: 01.721.446/0001-78

**VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$535.104,06** (Quinhentos e trinta e cinco mil, cento e quatorze reais e seis centavos).

**VENCEDORA: D R REPESENTAÇÕES LTDA - EPP**

CNPJ: 04.954.908/0001-95

**VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$541.966,39** (Quinhentos e quarenta e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos).

**VENCEDORA: DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**  
- CNPJ: 0422.778.969/0001-20

**VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$534.329,03** (Quinhentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e três centavos).

**VENCEDORA: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - ME.**

CNPJ: 17.828.413/0001-61

**VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$509.689,66** (Quinhentos e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

Fortaleza dos Nogueiras/Ma, 08 de Janeiro de 2018.

Marta Helena Souza Aguiar

Pregoeira Municipal

Decreto nº 007/2018

Licitação nº 068/2017  
Fls. 086/8  
Rubrica: /

Autor da Publicação: GABRIELA LIMA BÁRROS

**Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias**

Fts. Nº 578  
Proc. Nº 089  
Rubrica 60



FACHADA



DETALHE FACHADA

Fls. Nº 579  
Proc. Nº 048  
Rubrica 20



GARAGEM DE VEÍCULOS E MÁQUINAS



GARAGEM DE VEÍCULOS E MÁQUINAS

Fls. Nº 580  
Proc. Nº 099  
Rubrica 10



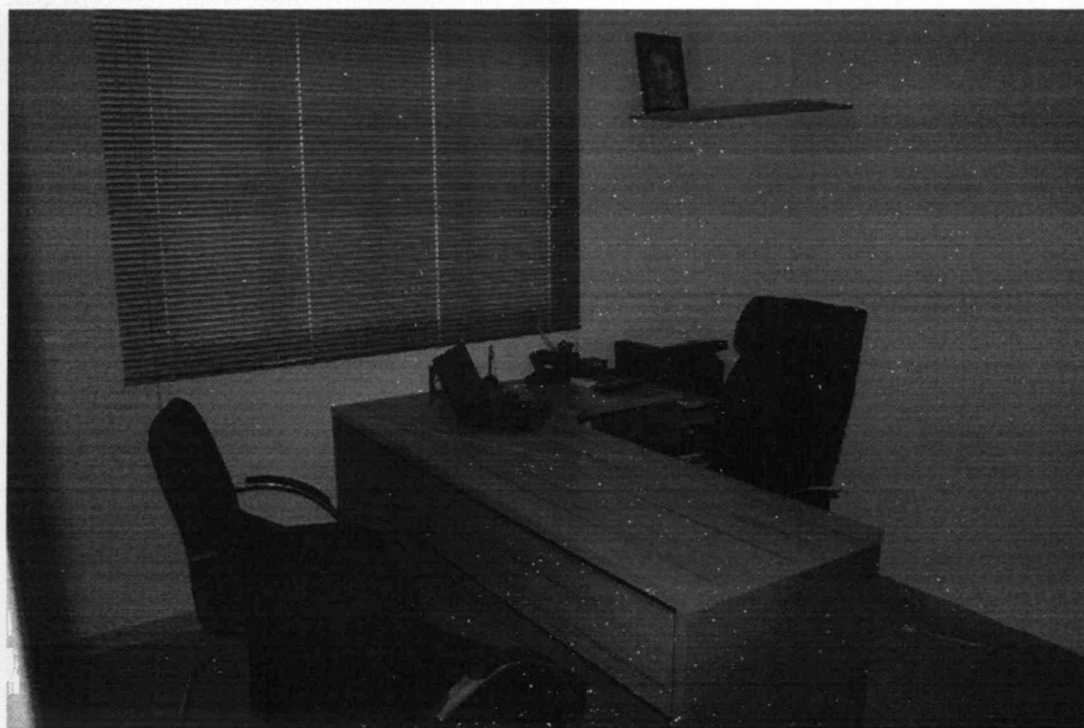
GARAGEM DE VEÍCULOS E MÁQUINAS

GARAGEM DE VEÍCULOS E MÁQUINAS

Fls. Nº 581  
Proc. Nº 099  
Rubrica W



RECEPÇÃO



SALA DA ADMINISTRAÇÃO



SALA DE REUNIÕES E ARQUIVOS



COPA

ILMO. SR.  
PREGOEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA  
FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

**RELAÇÃO EXPLICITA E DECLARAÇÃO FORMAL DA DISPONIBILIDADE  
DOS VEICULOS – TERMO DE REFERENCIA 7.1**

Ref.: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 004/2021

CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI, com endereço comercial na Avenida Comercial Shalon, 02 - Bairro Shalon, São Raimundo das Mangabeiras (MA); inscrita no CNPJ n.º 09.489.502/0001-00, por intermédio do seu Empresário o Sr. **LEONARDO DE SOUSA SANTOS**, já qualificado, **DECLARA**, para fins de participação na licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO SRP n.º 004/2021**, que, na hipótese de sermos declarados vencedores do referido certame, promovido pela Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, disponibilizaremos, no prazo para início da operação indicado na nossa proposta técnica, a frota de veículos com as características e as quantidades exigidas no Anexo I do citado Edital. Conforme relação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ VEICULO	MARCA/MODELO	QUANT.
1	<i>Micro-ônibus</i>	MICRO ONIBUS THUNDER 2005/2005 - 33 LUGARES - VOLKS 9.150 - MOTOR MWM 4 CILINDROS, A DIESEL, DIREÇÃO HIDRAULICA, FREIOS AR - FAIXA ESCOLAR - LIMITADOR DE JANELA - SIRENE DE RE - FAIXA ESCOLAR - FAIXA REFLETIVAS E/OU SIMILAR. COR PRENOMINANTE BRANCA.	05
2	<i>Van</i>	MERCEDES-BENZ SPRINT, ANO 2005/2005, MOTOR 2.2 CDI 313 16V MWM - A DIESEL, DIREÇÃO HIDRAULICA, FREIOS DISCOS VENTILADOS - FAIXA ESCOLAR - LIMITADOR DE JANELA - SIRENE DE RE - FAIXA ESCOLAR -	19

CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 09.489.502/0001-00

INSC. ESTADUAL: 12.277.022-6

Telefone/WhatsApp: (99) 98103-2227 / E-mail: consmang.srm@gmail.com

Avenida Comercial Shalon, 02 – Bairro Shalon, São Raimundo das Mangabeiras – MA. CEP: 65.840-000.

		FAIXA REFLETIVAS E/OU SIMILAR. COR PRENOMINANTE BRANCA.	
3	<i>Veículo Utilitário Tipo D20</i>	CHEVROLET D-20 CUSTOM DE LUXE 4.0 TURBO CD, ANO 1994/1994, DIREÇÃO HIDRAULICA, FREIOS DISCOS VENTILADOS, MOTOR MAXION S4T PLUS A DIESEL, 4.100 CILINDRADA. E/OU SIMILAR. COR PREDOMINANTE BRANCA.	31

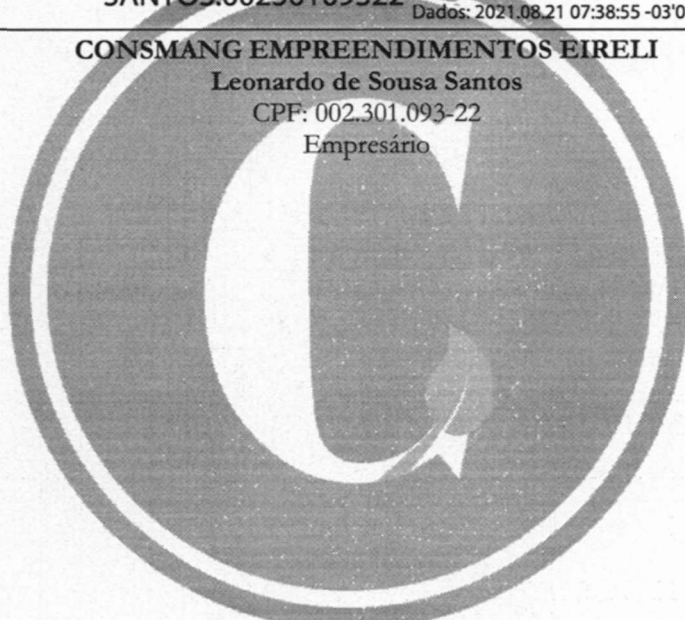
São Raimundo das Mangabeiras (MA), 21 de agosto de 2021.

LEONARDO DE SOUSA  
SANTOS:00230109322

Assinado de forma digital por  
LEONARDO DE SOUSA  
SANTOS:00230109322  
Dados: 2021.08.21 07:38:55 -03'00'

**CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Leonardo de Sousa Santos  
CPF: 002.301.093-22  
Empresário



CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 09.489.502/0001-00 INSC. ESTADUAL: 12.277.022-6  
Telefone/WhatsApp: (99) 98103-2227 / E-mail: consmang.srm@gmail.com  
Avenida Comercial Shalon, 02 – Bairro Shalon, São Raimundo das Mangabeiras – MA. CEP: 65.840-000.

CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11  
 Rua Rui Barbosa, 125 - Centro - Fone: (0xx99)3531-1212  
 CEP. 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras (MA)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

Atestamos, a pedido da interessada para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de prestação de serviços, nos termos do art. 30 da Lei 8.666/93 que a empresa: **CONSMANG - CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.489.502/0001-00, estabelecida na Avenida Comercial Shalon, 02 - Bairro Shalon, São Raimundo das Mangabeiras (MA) CEP: 65.840-000, executou os Serviços de Transporte Escolar, neste município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, nos exercícios de 2018 e 2019, conforme consta planilha abaixo:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ALINHADA

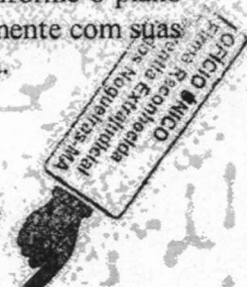
Item	Ponto de Partida	Quant. Mês letivo	Quant. dias Letivos do Mês	Total de KM rodados por dia	Total de Km rodados por mês	Valor do KM Rodado	Valor Mensal Letivo	Valor Anual Letivo	Tipo de veículo	Capacidade do veículo
6	FORTALEZA A CATINGUEIRO - AGRALE / COMIL PIA - PASMICRO-ONIBUS ANO 2003 - MODELO 2003 - 1 Porta Escolar ou Similar.	9	22	53,72	1181,84	R\$2,82	R\$3.340,00	R\$30.060,00	MICRO ONIBUS	21 a 28 lugares
18	CAMPO LARGO A FORTALEZA - MERCEDES BENZ OF-1620 ANO 1997 - MOD 1997 42 LUG - 1 PORTA ESCOLAR ou Similar.	9	22	91,64	2016,08	R\$3,76	R\$7.600,00	R\$68.400,00	ONIBUS	acima de 40 lugares
19	POÇO A FORTALEZA - AGRALE / COMIL PIA - PASMICRO-ONIBUS ANO 2003 - MODELO 2003 - 1 Porta Escolar ou Similar.	9	22	128,02	2816,44	R\$2,83	R\$7.978,00	R\$71.802,00	MICRO ONIBUS	21 a 28 lugares
<b>TOTAIS</b>				<b>273,38</b>	<b>6.014,36</b>		<b>R\$18.918,00</b>	<b>R\$170.262,00</b>		

Registramos ainda que os serviços prestados, foram executados conforme o plano de trabalho e cronograma físico financeiro, tendo a empresa, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente até a presente data.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 14 de janeiro de 2020.

*Raimundo Marciel de Carvalho*

Raimundo Marciel de Carvalho  
 Supervisor de Rotas Escolares  
 Decreto n.º 026/2017 - SME



Fls. Nº 586  
Proc. Nº 099  
Rubrica W

**RECONHECIMENTO AUTÊNTICO**  
Reconheço Verdadeira(s) a(s) Assinatura(s).  
Dou Fé: Fortaleza dos Nogueiras/MA

 **CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA**  
Av. José Sarney nº 531 - CEP: 65905-000 - Fortaleza dos Nogueiras-MA  
Tel. (99) 3531-1116 (Fixo) / 9 8848-4720 (Cel) - 9 8848-4601  
E-mail: cartorio.fortaleza.ma@gmail.com

Poder Judiciário TJMA Selo:  
RECFIR031302RFRY6TTKQUJAN168,  
Data/Hora: 03/02/2020 08:17:46,  
Ato: 13.17.4; Partes(s):  
RAIMUNDO MACIEL DE  
CARVALHO, Rec.Firma:  
Autenticidade, Total: R\$ 16,00,  
Emolumentos: R\$ 15,50, FERC:  
R\$ 0,50, Consulte a validade deste  
selo em: <https://selo.tjma.jus.br>



*Edilania de Souza Coelho*  
Edilania de Souza Coelho  
Escrevente Autorizada